Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Sexta-feira, 7 de junho de 2024
Ano CVII ● Número 29.625
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

BRASIL, QUE PAÍS É ESTE?

Os desafios e as oportunidades em livro de Ives Gandra e Samuel Hanan. Por Paulo Alonso, **página 2**

FAKE NEWS SOBRE OLIMPÍADAS DE PARIS

Rússia nega qualquer responsabilidade pelas mensagens. Por Bayard Boiteux, **página 3**

EX-PRESIDENTE DA ALERJ VICE DE PAES

Ceciliano pode ser candidato a vice-prefeito do Rio. Por Sidnei Domingues e Sérgio Braga, **página 4**

Lucro dos bancos subiu 5%, para R$ 145 bilhões, em 2023

Concentração bancária e rentabilidade caíram

O lucro líquido dos bancos foi de R$ 145 bilhões no ano passado, alta de 5% na comparação com 2022. Enquanto isso, na mesma comparação interanual, a rentabilidade do sistema bancário foi de 14,1% no ano de 2023, queda de 0,6 ponto percentual.

A lucratividade é a comparação do lucro final com o faturamento e depende de custos e formação de preços, enquanto a rentabilidade compara o lucro final com o patrimônio e investimentos realizados, ou seja, com a capacidade do negócio de gerar retornos com base no que foi investido.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária, divulgado nesta quinta-feira pelo Banco Central, a rentabilidade do sistema bancário, medida pelo Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE), apresentou leve redução em 2023 e distribuição heterogênea dentro do grupo das instituições financeiras (IFs) de maior importância. Ainda assim, a rentabilidade bancária no Brasil está entre as mais elevadas do mundo, apesar do declínio observado nos últimos dois anos, sendo superado por México e Índia e em um patamar similar à Indonésia.

O Relatório mostra continuidade da redução da concentração no SFN, processo que vem ocorrendo nos últimos anos, e elevação do grau de concorrência no mercado de crédito, enquanto a concorrência em serviços financeiros ficou relativamente estável.

De 2022 para 2023, a participação de mercado dos quatro maiores bancos – Caixa, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú – foi reduzida em todos os agregados contábeis, de 87,8% para 87,6% nos ativos totais, de 91,2% para 90,7% nos depósitos totais e de 86,2% para 85,9% nas operações de crédito.

Ricardo Stuckert/PR

Lula faz quarta visita ao Rio Grande do Sul após tragédia

Governo Federal vai pagar 2 meses de salário mínimo a trabalhadores do RS

Programa vai beneficiar 434 mil pessoas no estado

O Governo Federal anunciou nesta quinta-feira um programa de manutenção do emprego que prevê o pagamento de dois meses de salário mínimo para 434.253 trabalhadores com carteira assinada de empresas do Rio Grande do Sul afetadas diretamente pelas enchentes de maio. O anúncio foi feito pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, em Arroio do Meio, no Vale do Taquari, durante a quarta visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao estado.

A medida abrange, de acordo com o ministro, trabalhadores em regime CLT (326.086), estagiários (36.584), trabalhadores domésticos (40.363) e pescadores artesanais (27.220). O programa deve pagar diretamente o salário aos beneficiados e, como contrapartida, as empresas deverão manter os empregos por mais dois meses, totalizando uma estabilidade de quatro meses.

"Não são todos os CNPJ dos municípios em calamidade ou emergência, mas os atingidos pela mancha [de inundação]", enfatizou o ministro, sobre o perfil das empresas que poderão aderir ao programa.

Para viabilizar a medida, o presidente Lula e o ministro do Trabalho assinaram uma Medida Provisória (MP), que entra em vigor de forma imediata, mas precisará ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Em entrevista para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) nesta quarta-feira (5), o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, disse que o Auxílio Reconstrução de R$ 5.100 – outra ajuda financeira do Governo Federal, anunciada mês passado – deve beneficiar até 1 milhão de pessoas.

Parceria e não parceira

Parceria entre Brasil e China na agricultura familiar

Parceria para fortalecer o empreendedorismo e a agricultura familiar, combinando a vasta experiência chinesa no setor com o potencial produtivo e a diversidade do Brasil, foi um dos pontos de destaque da VII Sessão Plenária da Cosban (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação), em Beijing.

"A China é um exemplo mundial na integração de pequenos produtores ao comércio exterior, alcançando impressionantes 32% do seu balanço de vendas e compras com esse segmento", destacou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

Dias integra a comitiva do governo brasileiro na China. O ministro participou, nesta quinta-feira, da Plenária da Cosban, o principal mecanismo de diálogo bilateral regular com o país asiático, que completa 20 anos.

"Vamos aproveitar esse modelo de sucesso para criar um programa abrangente de qualificação, crédito e acesso a cotas de importação e exportação, abrindo portas para que os pequenos agricultores brasileiros conquistem o mercado internacional", destacou Dias.

A parceria prevê a implementação de programas de qualificação, crédito e acesso facilitado a cotas de importação e exportação, visando aumentar a participação dos pequenos agricultores brasileiros no comércio global. A meta é replicar o modelo chinês, que se mostrou eficaz na redução da pobreza e no crescimento da classe média, impulsionado pelo desenvolvimento de tecnologias avançadas no campo.

O vice-presidente Geraldo Alckmin presidiu a reunião da Cosban, ao lado do vice-presidente Han Zheng, e destacou a importância da parceria estratégica entre Brasil e China. Em 2024, ambos os países celebram os 50 anos do estabelecimento de relações diplomáticas.

Além de defender o apoio ao multilateralismo e à reforma da governança mundial, o vice-presidente salientou que, diante de um momento de instabilidade na arena internacional, com a ocorrência de diversos conflitos armados no mundo, as relações sino-brasileiras seguem caracterizadas por uma estabilidade e previsibilidade. Foram firmados 8 instrumentos intergovernamentais e anunciados 30 resultados, além de 11 atos do setor privado.

Hungria de Orbán readquire aeroporto

A Hungria recuperou a propriedade majoritária do Aeroporto de Budapeste após mais de um ano de negociações, revertendo a privatização efetuada em 2005. "Recuperamos o aeroporto, está de volta às mãos húngaras", disse Marton Nagy, ministro da Economia Nacional, em comunicado divulgado na tarde desta quinta-feira.

A aquisição custou € 3,1 bilhões (cerca de R$ 17,8 bilhões), com o governo húngaro ficando com uma participação de 80%, e a empresa francesa Vinci com os restantes 20%, segundo o comunicado.

A Hungria é comandada pelo primeiro-ministro Viktor Orbán, que é classificado como integrante da extrema-direita, assim como Jair Bolsonaro e Donald Trump. A nacionalização do aeroporto húngaro mostra nuances bem diferentes em relação ao ex-presidente brasileiro.

O Aeroporto de Budapeste, oferecendo 131 voos diretos operados por 39 companhias aéreas em 2023, está continuamente expandindo a sua rede de rotas. O tráfego de passageiros aumentou para um recorde de 16,2 milhões em 2019 e, no final de 2023, o aeroporto tinha recuperado mais de 90% dos níveis de tráfego anteriores à pandemia.

Além disso, os volumes de movimentação de carga demonstraram um crescimento notável nos últimos anos, ultrapassando 201 mil toneladas anuais.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,2597
Dólar Turismo	R$ 5,3610
Euro	R$ 5,7288
Iuan	R$ 0,7258
Ouro (gr)	R$ 402,09

ÍNDICES

IGP-M	0,89% (maio)
	-0,31% (abril)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Brasil, que país é este?

Por Paulo Alonso

Em muito boa hora, é lançado o livro *Brasil, que país é este?*, de Ives Gandra da Silva Martins e Samuel Hanan, pela Valer Editora. A obra faz uma densa reflexão sobre como a nação desperdiça suas potencialidades, exibindo dados estatísticos imprescindíveis à compreensão do momento vivido e, ainda, revela os principais problemas que têm afetado o país sobretudo a partir do final do século passado. Os autores, apesar das mazelas apresentadas, acreditam que o Brasil tem tudo para crescer, desde que os responsáveis pela nação pensem mais no país do que nos seus próprios interesses.

Na introdução, os autores, pragmáticos, fazem logo uma pergunta ao leitor: "O Brasil de hoje é a nação que todos os brasileiros sonharam um dia?" A resposta é negativa, segundo os próprios autores, e aí eles, metodologicamente, com irrefutáveis argumentos e sempre mostrando estatísticas, avançam em vários questionamentos, incentivando o leitor a reflexões. "Quando foi que o país do futuro, a nação da esperança, perdeu o bonde do desenvolvimento e do bem-estar de seu povo que, governo após governo, parece condenado a conviver com a miséria, o fantasma da fome, os impostos altos e os serviços públicos de má qualidade?" E acrescentam fazendo novo e oportuno questionamento, "por que um país tão cheio de riquezas naturais, celeiro do mundo, parece ter optado pela manutenção das desigualdades?"

Gandra Martins e Hanan lembram o filósofo alemão Karl Marx (1818-1833), afirmando que ele é o autor de um pensamento que se encaixa nessa discussão, pois escreveu que "a história se repete pelo menos duas vezes, a primeira como tragédia e a segunda como farsa". E aí, Gandra Martins e Hanan viajam até o início da colonização brasileira pelos portugueses, com o estabelecimento das Capitanias Hereditárias (1530), lembrando que, nesse período, os donatários e seus familiares, escolhidos pelo Rei de Portugal, possuíam quase todos os direitos e privilégios, mas quase nenhuma obrigação, enquanto praticamente todo o resto da população vivia como uma legião de vassalos, condenada a uma existência de necessidades e deveres sempre em favor dos donatários.

Quase 500 anos depois, escrevem os autores, a grande massa brasileira vive situação semelhante à dos compatriotas das primeiras décadas do período colonial: "São os vassalos do século 21, agora denominados de cidadãos das classes D e E (50,7% da população atual) e C (34% dos brasileiros". A história vem se repetindo com o passar dos séculos e o Brasil mergulhado nessa tragédia, como anunciou o pensador alemão.

Os autores acreditam que a história brasileira se repete como farsa, alicerçada nas mentiras, nas fake news, e pelo comportamento "deplorável dos donatários modernos, os políticos profissionais e governantes." E isso é fato, pois a maioria olha mais para si, para o próprio umbigo do que para os problemas os quais vive a população. Na realidade, essa classe política luta pela manutenção e ampliação dos seus direitos e privilégios que lhes garantem perpetuação no poder. Gandra Martins e Hanan afirmam que os políticos preferem cultivar a vaidade e arrogância, fazendo clara opção pela farsa, indo novamente ao encontro de Marx.

Toda essa situação contrasta fortemente com o recente período de redemocratização do próprio país, que já soma quatro décadas. Nesses 40 anos, a democracia se consolidou, com eleições livres e diretas. O país é hoje a 8ª maior economia do mundo; tem a 7ª maior população do planeta; e a 5ª maior área territorial. Essa mais do que respeitável posição em nível internacional torna, por óbvio, inaceitável que o país não tenha sido capaz de reverter as graves mazelas com as quais convive, com os deploráveis indicadores oficiais nos campos ético, econômico, social e humanitário.

Os autores exibem um estudo comparado, enfocando nos resultados do PIB, e revelam, por exemplo, que nos períodos de 1956-1961, cinco anos de JK, a taxa média anual de crescimento do PIB foi de 8,06% ao ano; de 1964-1988, antes da Constituição Federal promulgada em 1988, essa taxa estava na ordem de 6,05% ao ano; no período de 1989-2023, pós CF, caiu para 2,10% ao ano; e de 1998-2023, chegou-se ao percentual de 2,11 ao ano.

A perda da expressão mundial do Brasil é igualmente vexatória, segundo dados pesquisados pelos autores. Em 1980, antes da CF de 1988, o PIB-Brasil % PIB Mundial, era de 4,3%; em 1990, 3,6%; 2000, 3,1%; 2020, 2,4%; e em 2022, 2,3%, ou seja, houve uma queda de 46,52% em 42 anos (1980-2022).

Os gastos com o setor público brasileiro são surpreendentes, absurdos e vergonhosos, se comparados a outros países, comprometendo de 12,8% a 13,4% do PIB nacional. Muito maior do que a média registrada, como informam os autores, nos 37 países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE. Essa diferença, de 3% a 3,6% do PIB equivale, em valores atuais, a R$ 310 bilhões/R$ 370 bilhões por ano, montante para lá de significativo. E com um ingrediente ainda mais constrangedor: a máquina, além de cara, é improdutiva. O Japão gasta 5,3% com o funcionalismo público; o Chile, 6,9%; a Alemanha, 7,5%; os Estados Unidos, 8,8%; a Itália, 9,5%; a média dos 37 países da OCDE, 9,8%.

O gigantismo do setor público é causador certamente de vários males sofridos pelos brasileiros, e essa situação se agravou fortemente após a nova Constituição que permitiu a criação de novos municípios. Quando da sua promulgação, em 1988, o Brasil reunia 4.121 municípios. De lá para cá, foram criados outros 1.449 e atualmente o país tem 5.570, ou seja, houve um aumento de 35%.

E o mais grave, é o fato de que mais de 80% desses municípios novos não possuírem condições de subsistência sem os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, formado pela cota-parte do IR, do IPI, do ICMS e do IPVA. 24,48% dos municípios têm menos de 5 mil habitantes (Serra da Saudade, no MS, tem apenas 833 habitantes); 23,55% têm entre 5 e 10 mil habitantes; 23,33%, entre 10 e 20 mil habitantes; e 18,45%, entre 20 e 50 mil habitantes. Todos esses juntos somam 89,80% dos municípios do país.

São Paulo é o maior município do país com 11,45 milhões de habitantes. Atualmente, o número de vereadores e de assessores em todo o Brasil supera 580 mil, somando-se Executivo e Legislativo e contabilizando os ocupantes desses cargos, chega-se a 730 mil pessoas custeadas pela máquina pública, nos três níveis: Federal, Estadual e Municipal.

A corrupção é um mal enraizado no Brasil, afirmam Gandra Martins e Hanan, com base em estudos executados pela Transparência Internacional, que avalia 150 países nos cinco continentes. Em apenas 10 anos, segundo o estudo, entre 2012-2022, o Brasil perdeu 25 posições no ranking, caindo da 69ª posição para a 94ª colocação. Uma matéria veiculada pela Folha de S. Paulo, em 29 de janeiro deste ano, revela que o Brasil desceu mais 10 posições, passando, agora, a ocupar o 104º lugar no levantamento mundial.

Os países mais honestos no setor público são Dinamarca, com 90 pontos, 1ª posição; Finlândia, 87 pontos, 2ª; Nova Zelândia, 87, 3ª; Noruega, 84 pontos, 4ª; e Singapura, 83 pontos, 5ª. Já o Brasil está ao lado de parceiros de infortúnio: Argentina, Etiópia, Marrocos e Tanzânia, todos com 35 pontos e na 94ª posição; e o Brasil, com 36 pontos, na 104ª posição.

Diferentemente dos países que integram os chamados Tigres Asiáticos, o Brasil não investe em educação e nem a educação está na agenda do Estado. Dessa forma, inexiste, como pontuam os autores, motivo para o país se orgulhar dos seus resultados na educação, considerado setor primordial para o desenvolvimento de qualquer nação. No Pisa 2022, o país amargou a vergonhosa posição de 65ª em um ranking que engloba 81 países. Esse estudo mostrou que 7 em cada 10 brasileiros de 15 anos não são capazes de resolver os mais simples problemas de Matemática. E o desempenho do Brasil é considerado apenas sofrível no âmbito da América Latina, onde ocupa apenas a 8ª posição, atrás do Chile, Uruguai, Costa Rica e México. Falta qualidade no ensino, além de professores bem remunerados e investimento.

A violência urbana é outro gravíssimo problema constante da obra. E o Brasil lidera o ranking de países com maior número de homicídios no mundo, em números absolutos, segundo o Estudo Global sobre Homicídios, 2023, divulgado pela ONU, em 9 de dezembro do ano passado. Em 2021, o país registrou mais de 47 mil homicídios, seguido de perto pela Nigéria, 44 mil e com população de 215 milhões, e pela Índia, com 41 mil, e população superior a 1,4 bilhão de pessoas.

O Brasil está perdendo a guerra para as milícias e facções criminosas, e o Rio de Janeiro em particular, com o nítido avanço do tráfico de drogas e armas, visto que as políticas de segurança pública estão à margem desse gravíssimo problema. Vergonhoso o que está ocorrendo neste momento na Ilha do Governador, onde milicianos querem impedir que motoristas de aplicativos circulem pelo bairro se não pagarem mensalmente valores aos dominadores daquela área.

Equivocadamente preocupado em querer ser protagonista em conflitos internacionais, o governo brasileiro deveria querer ser protagonista em enfrentar e vencer essa situação esdruxula que inibe a população de sair às ruas.

Gandra Martins e Hanan escrevem que o Brasil é um país repleto de riquezas naturais no qual vive um país pobre. Cerca de 43 milhões de pessoas (21% da população) não têm renda de trabalho, e mais de um quarto dos brasileiros (29,95%) vive em lares com renda média domiciliar per capita de meio salário-mínimo, ou seja, RS 706. Essa situação é ainda mais alarmante no Norte (44,9% da população: e no Nordeste (45,5%). Os autores lembram que um salário-mínimo (RS 1.412) é a renda per capita de 60,1% dos brasileiros, isto é, de 125 milhões de pessoas. Outros 66 milhões (31,8% da população) vivem com mais de 1 e menos de 3 salários-mínimos per capita/mês. Dados assombrosos.

A agenda proposta para mudar a realidade nacional passa, segundo os autores, por uma reforma política que inclua o fim da reeleição para cargos do Poder Executivo e a proibição de esposas/maridos/irmãos/pais/cunhados sejam candidatos a vice-presidente da República, governador, prefeito e suplente de senador na mesma chapa de seus parentes. "A reforma também precisa tornar imprescritíveis os crimes praticados contra a administração pública, com afastamento imediato do cargo após determinada fase do devido processo legal, além da inelegibilidade e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública por 10 ou 15 anos após a condenação ou enquanto durar o afastamento."

Samuel Hanan é engenheiro, especialista em macroeconomia, administração de empresas e finanças, autor de vários livros e exerceu o cargo de vice-governador do Estado do Amazonas. Gandra Martins é professor emérito de várias universidades, Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio, SP, e ex-presidente da Academia Paulista de Letras e do Instituto dos Advogados de São Paulo.

O Brasil é um país viável. Faz-se mister que, tendo em vista tudo o que já não deu certo, os governantes estabeleçam uma agenda que contemple educação, saúde, segurança pública, habitação e meio ambiente como prioridades do Estado e que governem pelo e para o povo, sempre visando a justiça social e os interesses exclusivos da população brasileira.

Paulo Alonso, jornalista, é reitor da Universidade Santa Úrsula.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

NOVOS TEMPOS

Bayard Do Coutto Boiteux
professorbayardturismo@gmail.com

Fake news russas sobre os Jogos Olímpicos de Paris

Redes russas estão espalhando vídeos e mensagens sobre os Jogos Olímpicos de Paris para criar um sentimento de medo e insegurança. Utilizam-se de artistas e cadeias de TV que adulteram informações para propagar cancelamento de ingressos já vendidos, por exemplo, ou possibilidade de inúmeros atentados. O Kremlin se isenta de qualquer responsabilidade ou ação.

A saga da compra de USD nos Santander da Barra

Uma leitora assídua da coluna nos conta que, na segunda-feira, esteve em 3 agências do Santander que vendem USD no caixa eletrônico. Começou pelo Shopping Metropolitano, que estava fora do ar sem previsão de retorno. A agência do Via Parque foi fechada e indicava a agência em frente ao Barra Shopping, que estava sem a moeda. Desistiu de comprar uma boa quantia e sentiu um ar de propaganda enganosa.

Chá com Dorys Daher

Em julho, a casa do artista Gerson Pinheiro vai sediar um chá. A grande novidade é a possibilidade de conversar com a arquiteta Dorys Daher sobre a profissão, alguns estigmas, e conhecer projetos de sucesso desenvolvidos nos últimos anos.

Linhas ferroviárias de alta velocidade

As esperadas ligações entre Lisboa e Madrid em 3 horas e Rio-São Paulo em 2 só devem acontecer em pelo menos 8 anos. Com tanta tecnologia e recursos, parece, no mínimo, inusitado…

Enclausurada

Futura rainha da Holanda, a princesa de Orange, Catharina Amália, passa a maior parte do seu tempo presa no palácio dos país. Sofre ameaças de morte e sequestro, só podendo sair com seguranças fortemente armados.

Queda entre idosos

Segundo dados do SUS, o número de atendimentos de idosos por queda no país dobrou nos últimos 10 anos. Em 2022, foram 33.544 atendimentos com 9.592 mortes, ou seja, 26 óbitos por dia. O enfermeiro Eduardo Loureiro, da Padrão Enfermagem, sugere evitar pisos escorregadios, tapetes; corrimão e barras são essenciais, além de trocar as escadas por rampas.

Mulher presidente

Numa das eleições mais violentas dos últimos tempos, onde 38 candidatos foram assassinados, o México tem pela primeira vez uma mulher presidente. A ex-prefeita da Cidade do México Claudia Shinbaum, Prêmio Nobel, teve ampla vantagem sobre sua adversária Xochitl Galvez. Fortalece os líderes de esquerda nas Américas.

Frase da semana

"Nossa capacidade de amar é limitada, e o amor é infinito; este é o drama." – *Carlos Drummond de Andrade*

Crédito com juros de 6% a 12% para empresas gaúchas

CMN regulamentou financiamento em reunião extraordinária

As linhas especiais de crédito para socorrer empresas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul terão juros de 6% a 12% ao ano, dependendo do tamanho da empresa e da finalidade do crédito. Em reunião extraordinária nesta quarta-feira, o Conselho Monetário Nacional regulamentou as condições dos financiamentos de R$ 15 bilhões anunciados na semana passada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Destinadas a compra de máquinas e equipamentos, materiais de construção, materiais de serviço, investimento e capital de giro, as linhas usarão recursos do superávit financeiro do Fundo Social. Os empréstimos beneficiarão tanto pessoas jurídicas como pessoas físicas, caso sejam microempresários, que operem em municípios em estado de calamidade pública.

No caso de operações de crédito contratadas diretamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as taxas máximas variam de 6% a 11% ao ano para o tomador final. Nas operações indiretas, em que outra instituição financeira opera recursos do BNDES, os juros ficarão entre 7% e 12% ao ano.

Nos dois casos, as instituições que concederem os empréstimos assumem o risco de inadimplência das operações. As taxas finais de juros são a soma das taxas dos recursos do Fundo Social gerado pela exploração de petróleo na camada pré-sal e das taxas de remuneração das instituições financeiras.

Segundo a Agência Brasil, os recursos do Fundo Social serão emprestados a 1% ao ano, para as linhas de projetos de investimento, aquisição de máquinas e equipamentos, materiais de construção ou serviços relacionados. Para a linha de capital de giro, as taxas do Fundo Social serão 4% ao ano para micro, pequenas e médias empresas, que faturam até R$ 300 milhões anuais, e de 6% ao ano para empresas que faturem acima desse valor.

Em relação à remuneração das instituições financeiras, as operações concedidas diretamente pelo BNDES terão juros de 5% ao ano. Nas operações indiretas, o BNDES receberá até 1,5% a.a. e a instituição financeira repassadora cobrará adicionalmente até 4,5% a.a. dos mutuários.

Os prazos de financiamento variam entre 60 e 120 meses (cinco e 10 anos). O tomador terá de 12 a 24 meses para pagar a primeira parcela, dependendo da linha. No caso das pessoas jurídicas, a concessão da linha de crédito é condicionada ao de manutenção ou ampliação do número de empregos existentes antes das enchentes no Rio Grande do Sul.

De acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Precatórios (IBP), o Rio Grande do Sul deve R$ 16,6 bilhões em precatórios, o segundo maior estoque entre os estados, ficando atrás apenas de São Paulo. Já os 497 municípios gaúchos totalizam pouco mais de R$ 3 bilhões.

Por outro lado, o estado e os municípios gaúchos querem que a União disponibilize o pagamento de precatórios federais já expedidos, para ajudar pessoas e empresas a retomarem a economia local. O total destes valores não foi divulgado pelo Governo Federal, mas o IBP estima, pelo menos, R$ 8 bilhões.

Balança comercial: superávit de R$ 6,5 bi em maio

Exportações do mês de maio de 2024 somaram US$ 30,3 bi e as importações US$ 21,8 bi, com saldo positivo de US$ 8,5 bi e corrente de comércio de US$ 52,1bi. Esses foram alguns dos resultados apresentados nesta quinta-feira, pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex/MDIC), durante Coletiva da Balança Comercial.

Já o acumulado de janeiro a maio mostra exportações de US$ 138,8 bi e importações de US$ 102,9 bi, com saldo positivo de US$ 35,9 bi e corrente de comércio de US$ 241,7 bi. O saldo é 3,9% superior ao de igual período do ano passado.

No comparativo apenas entre os meses de maio de 2023 e maio de 2024, houve recuo nas exportações (de US$ 32,7 bi para US$ 30,3 bi), mas crescimento nas importações (US$ 21,69 bi para US$ 21,8 bi). Assim, a corrente de comércio totalizou US$ 52,1 bi (- 4,1%) e o saldo ficou em US$ 8,53 bi (- 22,5%)

Já no acumulado do ano, as exportações subiram de US$ 135,6 bi em 2023 para US$ 138,8 bi (2,3%) e as importações de US$ 101,1 bi para US$ 102,9 bi (1,8%), com a corrente de comércio totalizando US$ 241,7 bi (+ 2,1%).

No mês de maio/2024, comparando com igual mês do ano anterior, o desempenho dos setores foi o seguinte: queda de US$ 1,7 bi (-18,5%) em Agropecuária; crescimento de US$ 0,94 bilhões (13,8%) em Indústria Extrativa e queda de US$ 1,5 bi (-9,2%) em produtos da Indústria de Transformação.

No acumulado do ano, o desempenho dos setores foi: queda de US$ 3,28 bi (-9,4%) em Agropecuária; crescimento de US$ 6,68 bilhões (22,9%) em Indústria Extrativa e queda de US$ 0,01 bi em produtos da Indústria de Transformação.

Já nas importações, o desempenho dos setores entre os meses de maio foi: crescimento de US$ 0,18 bi (53,4%) em Agropecuária, crescimento de US$ 0,19 bilhões (12,9%) em Indústria Extrativa e queda de US$ 0,23 bi (-1,2%) em produtos da Indústria de Transformação. No acumulado do ano, as importações cresceram US$ 0,45 bilhão (22,6%) em Agropecuária, caíram US$ 0,38 bilhões (-5,1%) em Indústria Extrativa e cresceram US$ 1,84 bilhão (2,0%) em produtos da Indústria de Transformação.

Toffoli mantém multa contra parlamentares por mentira sobre Lula

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter multa imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) à deputada Carla Zambelli (PL-SP) e ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) por disseminarem notícias falsas sobre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os parlamentares foram condenados por terem divulgado em suas redes sociais, vídeo que ligava Lula a crimes financeiros e desvios de verbas públicas, afirmando que os prejuízos aos cofres públicos seriam arcadas "por meio de descontos em contracheques de aposentadoria".

O vídeo foi compartilhado durante a campanha presidencial de 2022, motivo pelo qual o TSE decidiu condenar ambos por propaganda eleitoral negativa e disseminação de fake news, condutas vedadas pela legislação eleitoral. Flávio foi condenado a pagar R$ 15 mil e Zambelli, R$ 30 mil. No Supremo, ambos alegaram que a mensagem compartilhada não afetou o processo eleitoral e que não fizeram mais do que exercer a liberdade de expressão.

Segundo a Agência Brasil, negar andamento ao recurso, Toffoli escreveu que o direito à liberdade de expressão não é absoluto, e que para modificar a decisão do TSE seria necessário reexaminar as provas do caso, o que é vedado por súmula do Supremo.

DECISÕES ECONÔMICAS

Sidnei Domingues Sérgio Braga
sergiocpb@gmail.com

André Ceciliano

Ex-presidente da Alerj como vice de Paes

Crescem as especulações sobre a indicação do ex-presidente da Alerj André Ceciliano (PT) para candidato a vice na chapa do prefeito Eduardo Paes. Fontes do PT garantem que o acordo foi selado. Uma prova disso seria a saída de Ceciliano, esta semana, do cargo que ocupava no Governo Federal. O presidente Lula apoia a indicação.

Gratuidade no pedágio

O deputado Andrezinho Ceciliano (PT) quer gratuidade nos pedágios das rodovias estaduais para os eleitores do Estado do Rio de Janeiro nos dias de eleição. Esse é o teor do projeto de lei apresentado por ele na Alerj. Segundo a proposta, apenas veículos com placas do Rio terão direito ao benefício.

Brinquedos adaptados

Deputado Rafael Nobre

Tramita na Alerj o projeto de lei, assinado pelo deputado Rafael Nobre, que obriga todos os parques e praças públicas do Estado do Rio de Janeiro a instalar brinquedos e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência.

Multa para agressores de animais

O deputado Sérgio Fernandes defende que pessoas flagradas agredindo animais sejam obrigadas a arcar com o pagamento de todos os custos de resgate, tratamento e hospedagem do animal vítima dos maus-tratos até sua total recuperação. Projeto de lei assinado por ele com essa determinação tramita na Alerj.

Férias conjuntas

A Alerj aprovou o projeto de lei, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), que concede aos funcionários públicos que sejam pais ou responsáveis legais por pessoas com deficiência o direito de solicitar férias na mesma data do recesso escolar.

Setor de transportes tem destaque em geração de emprego

O setor de transportes tornou-se um dos destaques da economia do Brasil, criando 21.011 empregos formais em maio de 2024, conforme informações divulgadas pelo Boletim de Conjuntura Econômica da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Esse desempenho favorável, que destaca o setor no boletim, é motivado pelo crescimento da atividade econômica e pela crescente procura por serviços de transporte.

Durante o primeiro trimestre de 2024, o segmento gerou um total de 31.847 novas vagas de trabalho com registro formal. Destas, 22.561 foram atribuídas ao setor de transporte rodoviário de cargas, evidenciando a importância dessa área para a distribuição da produção e o suprimento nacional.

Segundo o IBGE, o setor de serviços atualmente representa 59% do PIB nacional e 29% da geração de empregos.

"Podemos atribuir ao aumento de 0,3% do volume de serviços, medido mensalmente pelo IBGE, quando comparado à queda observada nos meses anteriores. Além da suspensão da reoneração da folha de pagamento em 17 setores, incluindo o transporte rodoviário de cargas, deixou os empresários mais confiantes nas contratações", diz a economista Raquel Serini, coordenadora de Projetos do Instituto Paulista do Transporte de Cargas (IPTC).

Apesar dos indicadores positivos, o setor apresenta alguns tópicos que podem comprometer um desempenho assertivo para o futuro. Um desses tópicos, citado no boletim, são as consequências da suspensão, decidida pelo STF, da extensão da desoneração da folha de salários para municípios e diversos segmentos produtivos até 2027. A medida de reoneração da folha de pagamentos resultará em um aumento expressivo do imposto a ser pago pelas empresas de transporte. A mudança na arrecadação pode oscilar entre 2% e 6%. Isso significa que, atualmente, as empresas destinam 1,5% da receita para contribuições, mas, com a nova legislação, essa taxa poderá chegar a 6% com fins previdenciários.

Alguns pontos que contribuem para esse cenário e desanimam os jovens a ingressarem na carreira, de acordo com a economista do IPTC, são as condições de trabalho desafiadoras, a falta de infraestrutura adequada para os motoristas durante as viagens, jornada de trabalho extensa e o baixo índice de salários para os profissionais durante as viagens.

Responsável por movimentar 65% dos bens e mercadorias no Brasil, o setor de transporte rodoviário de cargas é ainda dominado pelos homens, que representam 85% da força de trabalho. As mulheres inseridas nesse segmento estão, em sua maioria, em cargos administrativos em níveis iniciais de liderança, como supervisão, sendo que apenas 3% atuam na condução dos caminhões ou em cargos de alta liderança.

Governo compra 263,37 mil t de arroz importado

Próximo leilão será dia 13 de junho

A fim de mitigar o impacto social e econômico decorrente das enchentes no Rio Grande do Sul e assegurar o abastecimento no país, o governo federal, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou na manhã desta quinta-feira a compra de 263,37 mil toneladas de arroz em leilão para evitar alta nos preços após as enchentes no Rio Grande do Sul.

O arroz foi adquirido pelo valor de R$ 25 o saco de 5 kg. Segundo a Conab, o produto chegará ao consumidor final pelo preço de R$ 20, o equivalente a R$ 4 por quilo.

Para a aquisição, realizada nesta quinta-feira pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) por meio de leilão público de compra, serão destinados pouco mais de R$ 1,3 bilhão. O volume adquirido corresponde a 87,79% do total de 300 mil toneladas ofertadas inicialmente.

"Avaliamos que foi um sucesso esse primeiro leilão. O governo nos autorizou a adquirir até 1 milhão de toneladas de arroz, mas não vamos comprar de uma vez só, será escalonado conforme a necessidade. E vamos publicar o edital para comprar as 36 mil toneladas que ficaram restando", reforçou o presidente da Conab, Edegar Pretto. "Então, estamos comprando essas 300 mil toneladas e vamos avaliar agora o mercado. Se não houver necessidade não faremos mais compras. Mas, enquanto for preciso baratear o preço para os consumidores, nós vamos estar realizando os leilões. Nós queremos garantir o produto bem acessível aos consumidores".

Procedência

O arroz adquirido nesta quinta será entregue em três etapas, sendo que o prazo mínimo para o fornecimento do produto é de 90 dias e o máximo de 150 dias. A Conab adquire o grão de empresas brasileiras responsáveis pela importação, logo a origem do produto só será conhecida após a apresentação do Documento de Importação. A expectativa é que essa informação esteja disponível em até 15 dias.

Os lotes arrematados foram para os estados da Bahia, do Ceará, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Pernambuco e de São Paulo. Já os lotes destinados para Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins não foram comercializados.

"Nós vamos reofertar os lotes que deram vazio hoje (quinta-feira), com o intuito de que as pessoas conhecendo o leilão, provavelmente teremos mais empresas participando e podendo arrematar. Só posso deixar uma certeza, nenhum comércio que já vende arroz no Brasil vai deixar de receber esse produto na prateleira caso ele queira. A Conab tem a missão de fazer chegar em todas as prateleiras de mercados, pequenos varejos e atacarejos do país", garantiu o diretor de Operações e Abastecimento da Companhia, Thiago dos Santos.

As regiões metropolitanas previstas no edital foram definidas pela Conab com base em indicadores de insegurança alimentar. O arroz adquirido deverá estar acondicionado em embalagem com capacidade de 5kg, transparente e incolor, que permita a perfeita visualização do produto e com logomarca. Os compradores deverão vender o produto exclusivamente para o consumidor final, com preço máximo de R$ 4 o quilo.

"Essa compra não vai servir para a formação de estoque porque nosso objetivo é que esse produto, uma vez internalizado, seja rapidamente disponibilizado para os consumidores. Aqui a questão de abastecimento e de preço já está colocada e o que nós queremos é que esse produto chegue o mais rápido possível à mesa do povo brasileiro", explicou o diretor de Política Agrícola e Informações da Conab, Silvio Porto.

Desinformação

De acordo com o presidente da Conab, "também houve uma desinformação, aconselhando consumidores a correr aos supermercados e fazer estoques sem nenhuma necessidade. Isso interferiu no mercado e tivemos uma subida grande nos preços"

Pretto explicou que a decisão de importar arroz neste momento não foi uma "afronta" aos produtores brasileiros. "O governo não está fazendo essa importação por um bel-prazer, é por uma necessidade de proteger, neste momento, o elo mais fraco dessa relação, que são os consumidores".

Segundo ele, a Advocacia-Geral da União derrubou oito liminares que pediam a suspensão do leilão.

A Conab realizará nos próximos dias outro leilão para a compra de mais 36,63 mil toneladas, para completar a expectativa inicial de 300 mil toneladas a serem adquiridas. Por enquanto, não há previsão de importação de outros produtos pelo governo.

O leilão do arroz será eletrônico, na modalidade "viva-voz", com utilização do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab (SISCOE) e com interligação das Bolsas de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros, e está marcado para ocorrer no próximo dia 13, a partir das 9h.

De acordo com o Aviso nº 50, o arroz a ser adquirido será destinado para Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins. O documento ainda estabelece que o produto deverá ter aspecto, cor, odor e sabor característico de arroz beneficiado polido longo fino tipo 1 e proíbe a aquisição de arroz aromático.

Economia Azul: potencial, perspectivas e investimentos

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Economia Azul com Lindalia Sofia Junqueira, CEO da Ions Innovation e criadora do Hacking.Rio. Lindalia é organizadora do Global Ocean Day, evento sobre Economia Azul que será realizado nesta sexta-feira e no sábado (7 e 8 de junho) no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro.

O que é a Economia Azul?

A Economia Azul são novos arranjos de cadeias produtivas que desenvolvem economicamente uma região e que colocam o empreendedorismo no seu centro. Essa discussão começou com a Economia do Mar, que está relacionada à região costeira, tanto que quando esse assunto veio para o Brasil, a Marinha o apelidou de Amazônia Azul, sendo que a Economia Azul, ou Blue Economy, é uma extensão muito maior que isso.

Por exemplo, setores como pesca, portos, navegação e saneamento já são conhecidos, mas como a Ambev depende de água para produzir os seus produtos, ela está na Economia Azul. A cidade de Nazaré, Portugal, transformou suas ondas gigantes num pólo esportivo e turístico. Quando se fala no impacto climático gerado pela carbonização dos transportes e da energia, todo mundo fala das florestas, mas quem gera 50% do oxigênio do mundo são as algas, que também consomem 50% do gás carbônico do mundo.

Com relação às algas, o Brasil tem uma lei que não permite a sua produção, com exceção de um quadrilátero de Paraty e de uma região no sul de Santa Catarina. O Brasil não produz algas, mas importa 75% dos fertilizantes que usa, sendo que as algas são um dos maiores biofertilizantes do mundo. Além disso, elas são estimulantes e, no caso das microalgas, que são criadas em tanque, biocombustível, sem contar que alguns tipos, como a Spirulina e a Carragena, são utilizadas na indústria alimentícia.

A Economia Azul tem uma dimensão para mudar o mundo. Antes, quando se falava na criação de uma indústria ou produto, se falava em Economia Circular, o que permitiria a reciclagem. Na Economia Azul não é mais para haver reciclagem, pois quando algo for criado, ele já nascerá sem criar impacto negativo para o meio ambiente, além de ser socialmente, ambientalmente e economicamente sustentável.

O Brasil explora todo o potencial da sua Economia Azul?

Não. O Brasil ainda está muito voltado para uma mentalidade de Economia do Mar, só de proteção e defesa da costa. Por exemplo, as novas cadeias produtivas de pesca, de maricultura, como algas e de energias vindas dos oceanos, e as novas tecnologias que podem limpar as águas sem a necessidade de grandes investimentos, ainda não estão sendo usadas massivamente pelo Brasil.

Por exemplo, o Estado do Rio é o primeiro a ter um programa de inovação em Economia Azul. Nós criamos o Blue Rio no ano passado, junto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e em parceria com a Beta-i, que é uma das maiores aceleradoras do mundo, sendo que esse programa envolve portos, navegação, logística, energia, sustentabilidade e saneamento.

As empresas parceiras deram os desafios do setor, nós fizemos um chamamento global, trezentas startups, de quarenta e sete vinte países, responderam, e vinte foram selecionadas para fazerem um piloto de três meses que está em andamento. Para que você veja como o potencial da Economia Azul não está sendo explorado, o Blue Rio é o primeiro programa de inovação em Economia Azul da América Latina.

Na Europa, foi criado o AspBAN (Atlantic Smart Ports Blue Acceleration Network), uma rede ligada a um consórcio de empresas de navegação, portos e energia, que resultou em índices de descarbonização espetaculares com as novas tecnologias que foram trazidas pelas startups. Para que possamos acelerar essas pautas, nós precisamos de hubs de inovação em todos os estados brasileiros.

Na Rocinha, nós temos um grande projeto de empreendedorismo azul. Um dos biólogos do projeto desenvolveu sabonetes feitos de elementos naturais que possuem micro-organismos. Quando eles são usados, esses micro-organismos são levados pela água e comem o esgoto. Esses sabonetes geram um impacto social e ambiental incrível, pois além de poderem ser feitos na própria região, com eles não será mais necessário gastar milhões em saneamento básico.

O que está acontecendo no exterior que ainda não está acontecendo no Brasil?

O Canadá é um dos maiores hubs de Economia Azul com 14 mil startups. Como muitas delas não se autodenominavam azuis, pois não conheciam esse conceito, está sendo feito um trabalho de evangelização sobre o que significa a Economia Azul e os desafios do setor.

Por exemplo, um dos maiores problemas de um porto é a segurança. Uma startup canadense, que havia criado um controle digital para outro setor, criou um controle para portos misturando IoT (Internet of Things), Inteligência Artificial e Blockchain, onde um caminhão só consegue puxar um contêiner se ele tiver um código específico.

Na Europa, Portugal é um dos grandes epicentros desse trabalho, tanto que o país possui um ministro da economia e do mar e uma secretária do mar, e tem o Fórum Oceano, que é o cluster oficial de Economia Azul ligado ao governo. Também existem universidades dos Estados Unidos, de Israel e da Europa que estão criando hubs azuis.

Contudo, esse é um assunto que ainda está sendo desenvolvido. Por exemplo, Gunter Pauli, pai da Economia Azul, criou um barco 100% sustentável, com placa solar e kite de vento, e que pode navegar por léguas e mais léguas sem precisar de energia fóssil. O problema é que ele foi preso como pirata quando navegava pelo Oceano Índico. Isso porque, pelas leis internacionais de navegação, ele era obrigado a levar uma quantidade mínima de diesel no barco. Isso mostra a necessidade de se mexer em políticas públicas e em regulatórios internacionais.

Ions Innovation/ZZN Peres

Lindalia Sofia Junqueira

Como você tem visto o apoio do governo brasileiro à Economia Azul e as perspectivas de investimento nesse setor?

Com relação ao apoio, eu posso destacar o trabalho da deputada estadual pelo Rio Célia Jordão. O Estado do Rio possui três secretarias que envolvem a Economia Azul: a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria de Energia e Economia do Mar e a Secretaria de Pesca e Economia do Mar. Com relação ao Governo Federal, ele está trabalhando no Corredor Bioceânico, que vai ligar o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico por terra, o que vai agilizar a competitividade brasileira em matéria de exportações.

Com relação à parte de investimentos, no começo do ano o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, lançou o BNDES Azul, que possui um valor significativo. O Planejamento Espacial Marinho (PEM) precisará de uma cobertura satelital, o que exigirá um alto investimento.

No último Congresso da ONU, uma empresa brasileira, a BRK Ambiental, lançou o primeiro Blue Bond do mundo, que é um novo instrumento financeiro e jurídico que vai financiar investimentos nesses setores. Isso porque quando falamos de um novo setor ou de nova mentalidade para a indústria, comércio e serviços, isso significa tombar uma cadeia produtiva inteira, o que demandará investimentos. Por exemplo, para que um navio, que leva etanol, seja movido a hidrogênio, essa é uma outra concepção, desde a construção até a sua operação no mar.

Nós vamos ter um especialista no painel que vai comparar etanol, metanol, hidrogênio e biofuel para nos dizer o que é bom e economicamente viável, pois não adianta ser bom para o meio ambiente, mas não ter investimento.

Veja o caso da energia eólica. A indústria investe para fazer aqueles pirulitos de concreto imensos, que são uma fortuna, mas que não têm nada de sustentável. Eles levam uma quantidade enorme de concreto, sendo que concreto é uma das coisas que mais carboniza no mundo. Tem horas que a indústria é direcionada de uma maneira errada. Ela pega ondas, sendo agora isso e depois aquilo.

Nós vamos ter uma startup, de um pesquisador brasileiro, que capta energia gerada pelas correntes marítimas do fundo do mar. A empresa coloca uma pequena turbina, que é movida pelas correntes, e que gera uma quantidade de energia incrível. O mais genial no mundo é fazer um BBB – Bom, Bonito e Barato – que a população, as empresas e as indústrias possam investir e que mudem rapidamente a nossa forma de viver e de estar no mundo.

RIO TRENS PARTICIPAÇÕES S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 02.720.700/0001-86 – NIRE 33.3.0026094-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Senhor Acionista, convocamos V.Sa. para a Assembleia Geral Ordinária da **Rio Trens Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “RTP”), que será realizada no dia **14 de junho de 2024**, remotamente, por meio eletrônico às **10 horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1)** Prestação de contas da administração, deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 bem como sobre a destinação dos resultados, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76; **2)** Fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia. Pela natureza da deliberação, solicitamos que V.Sas. profiram seus votos publicamente pelo e-mail eletrônico governanca@supervia.com.br, até a data e hora da realização da assembleia ora convocada. A Companhia enviará, aos endereços de e-mail indicados pelos acionistas ou seus representantes, o Edital de Convocação, a documentação referente à deliberação da assembleia e as instruções de voto, as referidas informações são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização. Por fim, informamos que todos os documentos e informações necessários à deliberação da ordem do dia foram disponibilizados na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024. **Kazuhisa Ota**, *Presidente do Conselho de Administração*.

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO. COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 05.495.546/0001-84. NIRE 33.3.0027140-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL. Iniciada às 15 horas e 30 minutos do dia 29 de abril de 2024, suspensa, retomada às 15h do dia 03 de maio de 2024 e encerrada no mesmo dia, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*. **2. CONVOCAÇÃO.** Por avisos publicados no Monitor Mercantil em 08, 09 e 10 de abril de 2024, tanto na versão digital, quando na versão impressa (páginas 05, 03 e 06). **3. PRESENÇA.** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. MESA.** Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio. Secretária: Marcelle Vasconcellos. **5. ORDEM DO DIA.** *I - Em AGO:* (i) Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023; *II – Em AGE:* (iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; (iv) Ratificação da Eleição do Conselheiro Claudio Antonio Gonçalves; e, (v) Aprovação da 10ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do Art. 215 da Lei nº 6.404/76. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, o Sr. Presidente propôs que a ata da Assembleia: (i) fosse lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando manifestações e protestos arquivados na sede da Companhia; e (ii) fosse publicada com omissão da assinatura dos acionistas presentes, tudo com base no disposto no art. 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por unanimidade. Após leitura da ordem do dia, análise e discussão, os acionistas Singular Fundo de Investimento em Ações, Fundação CESP, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, proferiram seus votos em relação às matérias da ordem do dia e, na sequência, o acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, solicitou a suspensão da Assembleia com retomada da mesma no dia 03/05/2024 às 15h, solicitação esta que foi aprovada por todos os acionistas presentes. Retomada a Assembleia no dia 03/05/2024, após a releitura da ordem do dia, o acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, proferiu seus votos, de forma que a Assembleia teve o seguinte resultado: *I - Em AGO:* **6.1 Aprovado**, sem reservas, as Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. **6.2 Aprovado**, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 154.212.302,48 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos) para a Reserva de Lucros a Partilhar. *II - Em AGE:* **6.3 Ratificada** a eleição do conselheiro Claudio Antonio Gonçalves, brasileiro, casado, formado em Direito, titular da carteira de identidade nº 3126742, inscrito no CPF/ME sob o nº 803360001-20, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ. A eleição do conselheiro foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2024, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração com mandato até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024. O Conselheiro ora eleito declarara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.4 Aprovada,** sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em R$528.288,00 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o Conselho de Administração. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia. **6.5 Aprovada,** considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis superiores as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023, a 10ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no montante de R$38.405.933,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R$ 0,195238284, cujo pagamento será efetuado a partir de 09/05/2024, com base na posição acionária em 08/05/2024, diretamente pela Companhia aos seus acionistas. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, por sua procuradora Viviane Helena Santos Rodrigues; Singular Fundo de Investimento em Ações e Fundação CESP, por seus procuradores Paulo de Sá Pereira e Douglas José Nero; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por seu procurador Roberto Esteves Sixel de Oliveira; e, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por seu procurador Laércio Barbosa de Melo. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024. “Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.” Marcelle Vasconcellos – Secretária. Arquivamento na Jucerja em 29/05/2024 sob o nº 00006263490.

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA ABERTA.
CNPJ Nº 02.162.616/0001-94 / NIRE: 33300166190.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL. Às 14 horas do dia 29 de abril de 2024, de forma exclusivamente virtual, via plataforma Teams. **2. CONVOCAÇÃO.** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. PRESENÇA.** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. MESA.** Presidente: Armando José Pereira de Barros. Secretária: Marcelle Vasconcellos. **5. ORDEM DO DIA.** *Em AGO:* 1.1 Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/03/2024; 1.2 Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e destinação do Lucro Líquido do exercício; *Em AGE:* 5.3 Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.** *Em AGO:* **6.1** Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros**, aprovar**, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/03/2024. **6.2** Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros, **aprovar** da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$33.532.442,81 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) da seguinte forma: (i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) **Distribuição de Proventos,** no valor total de R$ 24.578.520,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), sendo: **Ratificação** dos **(a) Dividendos** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2023 no valor de R$11.180.000,00 (onze milhões, cento e oitenta mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,213208218 por ação do capital social a título de antecipação do resultado de 2023, pagos diretamente aos acionistas em 27 de setembro de 2023; **(b) Juros sobre Capital Próprio** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2023 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,028605753 e ao valor líquido de R$ 0,024314890 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 05 de julho de 2023 e pagos diretamente aos acionistas em 10 de agosto de 2023; **(c) Juros sobre Capital Próprio** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2023 no valor de R$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,023838128 e ao valor líquido de R$ 0,020262408 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 03 de outubro de 2023 e pagos diretamente aos acionistas em 27 de dezembro de 2023; **(d) Juros sobre Capital Próprio** deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2023 no valor de R$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,023456718 e ao valor líquido de R$ 0,019938210 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 04 de janeiro de 2024 e com data de pagamento a ser oportunamente definida pela Administração, e; **Aprovação** dos **(e) Dividendos Adicionais** no montante de R$9.418.520,00 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,179615909 por ação do capital social, aos acionistas com posição acionária na data base de 03 de maio de 2024, com data de pagamento a ser definida oportunamente pela Administração. (iii) Constituição de **Reserva de Lucros a Realizar,** no valor de R$8.851.955,92 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. *Em AGE*: **6.3** Com abstenção do Acionista Armando José Pereira de Barros, Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024 em até R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo de até R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Armando José Pereira de Barros *(Presidente)*; Sra. Marcelle Vasconcellos *(Secretária). Acionistas Presentes:* Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Armando José Pereira de Barros. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024. *“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”* Marcelle Vasconcellos – Secretária. Arquivamento na Jucerja em 29/05/2024 sob o nº 00006263274.

Instituições financeiras divulgam balanço sustentável

Semana do meio ambiente: instituições mostram ações da Agenda 2030

A Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) divulgou um balanço da agenda de sustentabilidade que lidera à frente do Sistema Nacional de Fomento (SNF). São 34 Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFD) que participam do SNF, como BNDES, BDMG, BB e Sicredi. Todos já emitiram títulos verdes e sustentáveis que contabilizam mais de R$ 1.9 bilhão. As iniciativas financiam projetos de sustentabilidade ambiental, desde que promovam inclusão social e desenvolvimento econômico.

A atuação do SNF é pautada na Agenda 2030, um plano de ação global que reúne 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Segundo a ABDE, praticamente, todas as instituições financeiras têm produtos financeiros e linhas de crédito verdes ou sustentáveis direcionados às questões ambiental, econômica e social, inclusive com recorte em gênero e populações tradicionais. "Os programas ou linhas de crédito reúnem recursos para incentivar a agricultura de baixo carbono; cidades resilientes, eficiência energética e energias alternativas, entre outras que promovam medidas para mitigar o impacto no meio ambiente", cita a associação.

Atuações

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos pilares do financiamento sustentável no Brasil, com programas como o Renovagro, que financia investimentos agropecuários sustentáveis. Em 2023, o programa contou com R$ 1,96 bilhão. O BNDES continuou a ser um pilar de suporte para diversas áreas de desenvolvimento. Com programas voltados para inovação e infraestrutura, o banco apoiou significativamente o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura). A instituição também teve uma presença importante em projetos de energia e sustentabilidade, alinhados ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Na Agenda 2030 do Banco do Brasil, o objetivo é atingir um saldo de R$ 30 bilhões e desembolsar R$ 40 bilhões para eficiência estadual e municipal em áreas como agricultura, cultura, defesa civil, educação, eficiência energética e iluminação pública, esporte e lazer, infraestrutura viária, limpeza pública, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde, segurança e vigilância sanitária.

Em abril de 2023, o BB anunciou sua primeira emissão de sustainability bonds, no valor de US$ 750 milhões, também no exterior. E em outubro do ano passado emitiu seu primeiro bond sustentável. Visando alinhar a remuneração de recursos com ações de sustentabilidade, o BB aplicou US$ 130 milhões desta emissão internacional de títulos verdes do governo brasileiro para apoiar o financiamento e desenvolvimento de projetos sustentáveis no país. Os programas do banco são voltados à energia renovável e sustentabilidade rural. Um exemplo é o programa "FNO - Energia Verde Setor Rural", que alocou mais de R$ 383 milhões para promover a energia sustentável no setor rural, contribuindo diretamente para o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa).

O Banco da Amazônia (BASA) se destaca com programas como o Amazônia Rural Verde e o Amazônia Biodiversidade, que incentivam práticas agropecuárias sustentáveis e a utilização de energias renováveis. Em 2023, o banco contratou um total de 24.431 projetos sustentáveis, com um valor de R$ 6,69 bilhões.

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) atua no apoio de projetos de desenvolvimento sustentável por meio de diversas linhas de crédito. Seus financiamentos incluem sistemas de geração de energia renovável e iniciativas que visam a redução de emissões de gases de efeito estufa.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) possui diversas linhas de apoio. A linha Sustentabilidade - Energia Solar e Eólica oferece financiamento para a aquisição de equipamentos de energia solar e eólica, cobrindo até 100% do valor do bem, com prazos de pagamento de até 96 meses. Essa linha permite o financiamento de itens sustentáveis para pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais, também cobrindo até 100% do valor do bem.

Outra linha é o Finame-Baixo Carbono, que financia sistemas geradores fotovoltaicos, aerogeradores e aquecedores solares, com vantagens como taxas de juros menores e isenção de IOF. Além disso, o Pronaf Eco e o Pronamp que apoiam produtores rurais com investimentos em energia renovável e sustentabilidade ambiental. A linha Inovagro incentiva a inovação tecnológica nas propriedades rurais, enquanto o crédito para veículos elétricos facilita a aquisição com taxas diferenciadas. Em 2022, 13,6% da carteira de crédito do Banrisul apresentou contribuição significativa para a economia verde, e o banco promoveu o evento "Dia da Sustentabilidade", resultando em R$ 589 mil destinados a negócios sustentáveis.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) vem ampliando seus investimentos em projetos de eficiência energética e geração de energias renováveis. Em 2023, foram desembolsados R$ 376 milhões, um aumento de 59% em comparação a 2022. Os projetos de energia solar fotovoltaica representaram 78% dos desembolsos. Além disso, 61 municípios mineiros investiram quase R$ 39 milhões em projetos de energia limpa, com apoio do BDMG.

O BDMG focou em programas agropecuários e de inovação tecnológica. O programa "BDMG Inovagro" é um exemplo claro, que visa promover a inovação no setor agrícola, apoiando diretamente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e o ODS 9. Esses programas são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o crescimento econômico das áreas rurais.

O Banco do Nordeste (BNB) tem implementado diversas linhas de crédito voltadas para a sustentabilidade, como o FNE Verde, que financia empreendimentos que propiciam a preservação e recuperação do meio ambiente. Em 2022, o banco destinou R$ 6,94 bilhões para financiamentos sustentáveis, representando um aumento significativo em relação ao ano anterior.

CVM assina memorando com regulador da China

O colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou a realização da assinatura de memorando internacional com a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC). O documento estabelece e promove a cooperação entre as instituições no âmbito da proteção dos investidores e preservação da integridade do mercado de capitais.

"A assinatura deste memorando reforça que a CVM segue firme em sua pauta desenvolvimentista, se mostrando cada vez mais aberta ao diálogo, seja com o mercado, com a sociedade ou com outras jurisdições", diz João Pedro Nascimento, presidente da CVM.

Segundo ele, a CVM tem sido pioneira em diversos assuntos no âmbito do Mercado de Capitais, como é o caso da Resolução CVM 193, e este documento é um reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pela Autarquia em prol do Mercado de Capitais brasileiro.

A diretora Marina Copola esteve na China para representar o Colegiado na assinatura do documento e para dar continuidade ao relacionamento iniciado em março, quando a CVM participou da 10ª Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), em Pequim, na China. Na ocasião, a diretora esteve presente, junto ao gerente de Desenvolvimento de Normas 2, Claudio Maes, e ao gerente de Normas Contábeis, Osvaldo Zanetti Favero Jr.

"A ideia era estreitar o relacionamento e, se possível, avaliar potenciais parcerias entre os reguladores", conta Marina Copola, Diretora da CVM. Na sua opinião, "a assinatura do memorando cria um novo marco nas interações entre os dois países e oportunidades de intercâmbio entre os respectivos mercados de capitais."

No documento, as entidades propõem a consulta e prestação de assistência mútua com foco no desenvolvimento do mercado de valores mobiliários nas suas as respectivas jurisdições.

Além disso, a cooperação prevê: desenvolvimento de iniciativas conjuntas destinadas a promover instrumentos de financiamento, como títulos verdes, para objetivos de desenvolvimento sustentável; iniciar discussões para fortalecer o estabelecimento de produtos de fundos negociados em bolsa (ETFs) em ambas as jurisdições; cooperação das autoridades para desenvolver e permitir o emprego de tecnologia inovadora na supervisão financeira (Suptech) para realizar supervisão eficaz dos mercados de valores mobiliários; estabelecimento de canal de comunicação voltado para a troca de conteúdos de educação de investidores e letramento financeiro; e promoção de discussões sobre temas atuais e emergentes relacionados ao mercado de capitais.

E D & F MAN BRASIL S.A.

CNPJ/FM nº 35.829.068/0001-62

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Temos a satisfação de apresentar as nossas Demonstrações Financeiras referentes aos períodos encerrados em 31/12/2023 e 2022. As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/. Ficamos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Diretoria.**

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**3.653**	3.745
Contas a receber	**-**	162
Estoques	**88.908**	23.327
Impostos e contribuições a recuperar	**525**	1.997
Partes relacionadas	**81.312**	52.149
Instrumentos financeiros	**877**	-
Outros	**4.073**	454
	179.348	81.834
Não circulante		
Imobilizado	**179**	237
Ativo de direito de uso	**1.033**	43
	1.212	280
Total do ativo	**180.560**	82.114

Passivo	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	**51.500**	25.116
Empréstimos e financiamentos	**57.938**	33.377
Obrigações fiscais	**1.595**	610
Folha de pagamento e encargos sociais	**2.052**	1.873
Partes relacionadas	**51.817**	11.778
Arrendamento	**379**	180
Outros	**91**	-
	165.372	72.934
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**1.761**	561
Partes relacionadas	**9.064**	3.545
Arrendamento	**663**	-
	11.488	4.106
Patrimônio líquido		
Capital social	**7.000**	7.000
Reserva legal	**350**	350
Prejuízos acumulados	**(3.650)**	(2.276)
	3.700	5.074
Total do passivo e do patrimônio líquido	**180.560**	82.114

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital	Reserva Legal	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2021	41.590	746	15.420	(61.863)	(4.107)
Incorporação dos resultados abrangentes no prejuízo acumulado	-	-	(15.420)	15.420	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.019	20.019
Destinação do lucro:					
Dividendos intermediários (antecipação)	-	-	-	(11.092)	(11.092)
Redução do capital com absorção dos prejuízos acumulados em 18.11.2022	(34.590)	(396)	-	34.986	-
Outros	-	-	-	254	254
Saldos em 31/12/2022	7.000	350	-	(2.276)	5.074
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**-**	**(1.423)**	**(1.423)**
Outros	**-**	**-**	**-**	**49**	**49**
Saldos em 31/12/2023	**7.000**	**350**	**-**	**(3.650)**	**3.700**

Demonstrações dos resultados em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	2023	2022
Receita operacional líquida	**387.236**	209.783
Custo dos produtos vendidos	**(367.481)**	(205.439)
Lucro bruto	**19.755**	4.344
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	**(15.196)**	(20.227)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(415)**	38.884
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	**4.144**	23.001
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	**(46.647)**	(73.716)
Receitas financeiras	**43.112**	79.347
	(3.535)	5.631
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**609**	28.632
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**(832)**	(5.944)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	**(1.200)**	(2.669)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(1.423)**	20.019

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro (prejuízo) do exercício	**(1.423)**	20.019
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(1.423)**	20.019

Demonstrações do fluxo de caixa em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Atividades operacionais	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(1.423)**	20.019
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	**-**	46.916
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**3.604**	2.875
Depreciação de ativo imobilizado	**117**	135
Amortização de ativo de direito de uso	**185**	274
Reajuste de contrato de arrendamento	**-**	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**1.200**	2.669
Ajuste a valor presente de arrendamento	**23**	17
Outros	**49**	254
Variação cambial não realizada	**346**	(2.359)
	4.101	70.791
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	**162**	(162)
Estoques	**(65.581)**	(1.191)
Impostos e contribuições a recuperar	**1.472**	(6.208)
Partes relacionadas	**(34.910)**	(23.086)
Instrumentos financeiros	**(877)**	-
Outros	**(3.619)**	(285)
	(103.353)	(30.932)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	**26.384**	14.766
Obrigações fiscais	**985**	(185)
Folha de pagamento e encargos sociais	**179**	(4)
Partes relacionadas	**50.069**	-
Outros	**91**	-
	77.708	14.577
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(21.544)**	54.436
Atividades de investimento		
Direito de uso - contraprestação paga	**(336)**	(261)
Aquisição de ativo imobilizado	**(65)**	(52)
Baixa de ativo imobilizado	**6**	3
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(395)**	(310)
Atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	**82.597**	62.919
Pagamento de empréstimos	**(57.476)**	(101.160)
Juros pagos sobre empréstimos	**(3.274)**	(3.192)
Dividendos pagos	**-**	(11.092)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**21.847**	(52.525)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(92)**	1.601
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro	**3.745**	2.144
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**3.653**	3.745
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(92)**	1.601

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2023 e 2022 *(em milhares de reais, exceto o valor nominal por lote de mil ações e a quantidade de ações)*

1. Contexto operacional. A ED&F Man Brasil S.A. ("Companhia"), com sede à rua Surubim, 577 - 4º andar, conjunto 41 e 42 - Cidade Monções - São Paulo/SP, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, tendo como único acionista controlador a empresa ED&F Man Sugar Limited situada em Londres, Inglaterra. A Companhia tem como objeto social realizar operações mercantis e de corretagem de açúcar, melaço, álcool, biodiesel, combustíveis de quaisquer espécies, especiarias, commodities e mercadoria em geral; importar, exportar, comprar, vender, permutar, trocar, prestando as necessárias garantias, fazer adiantamentos e de outra forma de negociar com bens, produtos, artigos e mercadorias de toda espécie e descrição, seja por conta própria ou de terceiros, assim como em todas as operações que lhe estão relacionadas, incluindo, exemplificativamente, pré-pagamento do preço, transporte, armazenamento, comercialização, marketing, distribuição, representação comercial de serviços para terceiros, podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades. A Companhia poderá prestar também às suas atividades e sem prejuízo destas, à consenso de seus diretores, serviços de consultoria em investimentos financeiros, seja em mercado de renda fixa, seja em mercado de renda variável. **2. Apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Todos os valores apresentados estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. **3. Descrição das principais práticas contábeis.** *a. Estoques.* Determinados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o valor de mercado. *b. Imobilizado.* Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. *c. Demais ativos e passivos circulantes.* São demonstrados a valores de custo ou realização incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. *d. Imposto de Renda e Contribuição Social.* Ativos e passivos tributários são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são as que estão em vigor na data do balanço.

4. Estoques	2023	2022
Mercadorias para custo	**62.122**	16.809
Adiantamento a fornecedores	**26.786**	6.518
	88.908	23.327

5. Patrimônio líquido. *a. Capital Social.* Em 31/12/2023, o capital social, subscrito e integralizado, é de R$ 7.000 mil divididos em 7.000.000 ações ordinárias sem valor nominal. *b. Reserva legal.* De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, essa reserva é constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. Em 2023, o valor da reserva legal foi de de R$350. **6. Instrumentos financeiros.** A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado evitando assumir posições expostas à flutuações de valores de mercado e operando instrumentos que permitam controles de riscos. No exercício de 2023, a Empresa manteve a operação de compra e venda de dólar futuro, com objetivo específico de minimizar os efeitos da variação cambial na data de fechamento mensal do balanço. Essa transação é efetuada por meio de corretora reconhecida no mercado financeiro, altamente regulado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Empresa em 31/12/2023 encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Rodrigo Ostanello
Presidente
Guilherme Ouriveis e Souza
Diretor
Maíra Priscila da Silva Mendes Mattos
Contadora - CRC 1SP291854/O-1 SP

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF Nº 02.735.385/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da SuperVia Concessionária de Transporte S.A. – Em Recuperação Judicial submete à apreciação de seus acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Rio de Janeiro, 29/05/2024. **Informações gerais:** A SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”, “Concessionária” ou “SuperVia”) foi constituída em 2 de setembro de 1998, sendo a detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no Contrato de Concessão e aditamentos posteriores (“Contrato”), no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo inicial de 25 anos, renovável por igual período. O prazo da concessão foi prorrogado até 31 de outubro de 2048, pelo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. As operações da Companhia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 270 quilômetros de vias permanentes. A sede social da Companhia está localizada na Rua da América, 210 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ. **Das atividades e do Contrato de Concessão:** O Contrato de Concessão foi assinado em 1998 e atualmente possui 12 Termos Aditivos. As atividades exercidas pela Companhia, tanto em termos de operação e qualidade do serviço como de fixação tarifária, por se tratar de serviço público de transportes, estão sujeitas ao controle e fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP). Em 28 de junho de 2007, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de solucionar a questão do passivo cível e trabalhista, decorrente de fatos ocorridos em data anterior à tomada de posse, que são de responsabilidade do Poder Concedente. Em 29 de novembro de 2010, foi assinado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que previu investimentos a serem realizados na Concessão, prorrogou o prazo do Contrato até 31 de outubro de 2048, bem como consolidou os deveres e obrigações do Estado do Rio de Janeiro (“Estado”) e da Companhia. Bens reversíveis - São considerados bens reversíveis, para fins do Contrato de Concessão, todos os bens destinados e vinculados à prestação dos serviços objeto da concessão, independentemente de serem propriedade da Flumitrens, Central, Estado ou da Concessionária, a qualquer tempo. Sucessão - O Estado, em cumprimento à Cláusula 24 do Contrato de Concessão, consolidada na Cláusula 22 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, reconhece que os fatos havidos em data anterior à tomada de posse não serão de responsabilidade da Concessionária. **Demais aditivos ao Contrato de Concessão:** Em 25 de agosto de 2014, foi assinado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto a permuta de investimentos previstos no Oitavo Termo Aditivo, no valor de R$250.000, pelo qual a Companhia se desobrigou de adquirir 10 novos trens e reformar 41 trens antigos e se comprometeu a reformar 6 estações ferroviárias estratégicas para a realização dos Jogos Olímpicos, promovido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), que foi realizado na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2016, em troca do compromisso do Estado em adquirir 22 novos trens. As estações ferroviárias reformadas foram: São Cristóvão, Deodoro, Magalhães Bastos, Vila Militar, Ricardo de Albuquerque e Engenho de Dentro. Em 2015, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contratou junto ao consórcio chinês liderado pela China National Machinery Import & Export Corp o fornecimento de mais 10 trens, que foram entregues pelo Estado em 2016. Também em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro licitou a compra de 12 trens, tendo a Alstom Brasil Energia e Transportes S.A. sido vencedora. Por fim, o Estado entregou todos os trens à Concessionária no final do ano de 2018 e no ano de 2019. Em 21 de dezembro de 2017, foi assinado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, tendo como objeto permitir a realização de investimentos feitos pela Companhia ou sua controlada ou terceiro contratado por esta na exploração contínua de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados, inclusive decorrente de exploração de centro de compras, serviço de lazer na configuração administrativa autônoma de *shopping center* ou empreendimento imobiliário nos bens reversíveis e demais áreas integrantes da Concessão. Este aditivo dá segurança jurídica a investimentos realizados por terceiros, que poderão explorar as receitas acessórias até o prazo final da Concessão. Nesse contexto, referido aditivo prevê que uma parcela das receitas acessórias, alternativas, complementares ou oriundas de projetos associados, seja destinada a favorecer a modicidade tarifária. Esta parcela corresponderá ao percentual de 50% do lucro líquido auferido pela Companhia, diretamente ou através de subsidiária, na exploração de tais atividades, ou 25% da receita bruta obtida pela Companhia ou por sua subsidiária com tais receitas acessórias, o que for maior. Referido aditivo previu, também, como conceito de modicidade tarifária, a correlação entre o menor preço possível do sistema de transporte público de forma integrada em contrapartida à prestação de serviços de determinada qualidade, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Ainda, a parcela das receitas alternativas, acessórias, complementares ou de projetos associados à modicidade tarifária será aplicada pela Companhia em um fundo sob sua gestão, e contabilizada em conta específica a ser aberta em Plano de Contas da Concessionária, visando à implementação, sob a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro, de melhorias extraordinárias nos serviços, mormente em acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração entre modais, vedada qualquer outra utilização do Fundo que não seja para os fins de modicidade tarifária ou para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar que a compensação devida à Companhia seja integralmente custeada por meio da majoração da tarifa cobrada do usuário dos serviços de transporte ferroviário. Em dezembro de 2023, o fundo destinado modicidade tarifária totaliza R$ 45.361. O Plano de Execução de Melhorias Extraordinárias, a ser subsidiado com a parcela das receitas alternativas ou complementares destinadas à modicidade tarifária foi submetido à apreciação do Poder Concedente em 29 de agosto de 2022, e encontra-se em fase de planejamento. Em 20 de fevereiro de 2021, foi assinado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto alterar a incidência do reajuste do valor máximo da Tarifa Padrão Unitária referente ao ano de 2020 com aplicação no ano de 2021, fixar compromisso de aprimoramento do Contrato de Concessão para sua modernização e permitir a adoção da arbitragem para resolução de litígios relacionados à concessão. Em 05 de agosto de 2022, foi celebrado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para pactuar, dentre outros temas, as regras de aporte de recursos pelo Estado em função dos ressarcimentos das perdas geradas pela pandemia de Covid-19 limitado aos custos necessários à manutenção do sistema ferroviário, as regras sobre a suspensão do reajuste da tarifa para o ano de 2022, bem como para fixar a obrigação de as Partes celebrarem novo termo aditivo para disciplinar os reajustes tarifários anuais, negociação e forma de pagamento de outras perdas não endereçadas pelo Décimo Segundo Termo Aditivo geradas pela pandemia de COVID-19. **Reajuste de tarifas:** De acordo com o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, as tarifas são reajustadas anualmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) ocorrida no período de 12 meses imediatamente anteriores, calculado no mês de novembro de cada ano com efeito de reajuste no mês de fevereiro subsequente. Considerando o cenário econômico em que o Estado estava inserido em função dos impactos da pandemia, através do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão, a tarifa praticada a partir de 23 de fevereiro de 2021 foi de R$ 5,00 (cinco reais), e não de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), conforme homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.161 de 28 de dezembro de 2020. Esta medida foi possível, uma vez que o aditivo supramencionado condicionava a mudança do valor da tarifa ao direito da Companhia pelo reequilíbrio econômico-financeiro causado pela frustração de receita decorrente desta diferença de tarifa. Além dos reajustes tarifários anuais, que se prestam a promover a atualização monetária da tarifa frente à inflação, o Contrato de Concessão, nos termos da legislação, é objeto de revisão ordinária que, independentemente do reajuste tarifário previsto no item anterior, ocorre a cada 5 anos e tem por escopo avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Além da revisão quinquenal, é possível que a Companhia apresente pleito de revisão extraordinária, a qualquer momento, na ocorrência de circunstâncias que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Caso seja apurado desequilíbrio, uma das formas de compensação pode se dar através da alteração do valor da tarifa. No dia 15 de abril de 2020, a Concessionária protocolou na AGETRANSP, pleito de Revisão Extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro, considerando a drástica perda de passageiros causada pelo COVID-19 e a grave crise de saúde pública decorrente do cenário de emergência e calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro que afetou gravemente o Contrato de Concessão. Em 13 de abril de 2021, a AGETRANSP, após a tramitação do processo regulatório e avaliação detalhada dos impactos dos fatores extraordinários proferiu a Deliberação AGETRANSP/CD nº 1177/2021, que, em síntese, dispôs que: *1. Reconhecer a responsabilidade do Poder Concedente em promover o ressarcimento emergencial à Concessionária referente aos dispêndios realizados no período de março de 2020 a fevereiro 2021, relativos aos custos mínimos necessários à manutenção da operação do sistema ferroviário de passageiro do Estado do Rio de Janeiro ("ERJ") no valor de R$ 216.946; 2. Reconhece a necessidade de abertura de um canal negocial entre o Poder Concedente e a Supervia objetivando equacionar a questão das receitas tarifárias não realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, considerando o valor estimado acima do break even, de R$ 136.630; 3. Determinar que as questões dos itens 1 e 2 terão que ser consideradas à época da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão. 4. Recomendar que o Poder Concedente promova, com a urgência, ações objetivas visando a repactuação do Contrato de Concessão do sistema ferroviário de passageiro do ERJ frente as novas exigências impostas pela pandemia do COVID-19.* Conforme pontuado acima, a partir dessa Deliberação, a Companhia e o Estado celebraram o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no qual foi pactuado, dentre outras previsões, o aporte emergencial reconhecido pela AGETRANSP na decisão acima e a sua destinação à operação e à manutenção do sistema ferroviário. Em 31 de agosto de 2020, foi protocolado junto à AGETRANSP o pleito de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão relativo ao quinquênio de 2016 a 2020, distribuído em 19 (dezenove) eventos de desequilíbrios. O referido pleito tem como objeto eventos de desequilíbrio do Contrato que decorrem de inadimplementos contratuais do Estado, pela materialização de riscos atribuídos ao Estado no Contrato de Concessão ou por eventos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis. Neste pleito, a Supervia apresentou os principais temas: • Reembolso de gratuidades de estudantes; • Reembolso de valores pagos em processos sucessórios; • Aumento extraordinário de energia elétrica; • Impactos da falta de segurança pública; • Outros impactos decorrentes da pandemia do COVID-19; • Desvio de demanda por Intervenção Regulatória; • Atraso na entrega dos trens fornecidos pelo Estado; e • Problemas técnicos nos trens fornecidos pelo Estado. O processo está tramitando na AGETRANSP, cujos principais andamentos até o momento foram a solicitação de esclarecimentos sobre as informações apresentadas, bem como, a autorização do Conselho Diretor para que a AGETRANSP contrate consultoria técnica e financeira, que apoiará na condução da avaliação do pleito. Em 28 de janeiro de 2021, foi assinado o Instrumento de Transação celebrado entre o Estado e a SuperVia, por meio do qual o Estado se comprometeu a pagar à Companhia o valor de R$550.000, referente ao repasse de todos e quaisquer valores relacionados às gratuidades de vale-social e vale-educação de que trata a Lei Estadual nº 4.510/2005, do período de janeiro de 2013 até dezembro de 2018. Ainda, este instrumento estabeleceu a necessidade de as partes requererem a extinção das ações objeto dos processos nºs. 0146308-07.2017.8.19.0001 e 0230143-87.2017.8.19.0001, em trâmite, respectivamente, na 7ª e na 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Os valores foram quitados ao longo do ano de 2021, assim como os processos ora mencionados foram extintos. Os valores referentes às gratuidades até dezembro/2018 foram informados à AGETRANSP pela Companhia para serem desconsiderados do processo de Revisão Ordinária protocolado em agosto de 2020. Em 17 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência à Deliberação de Agetransp nº 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa referente ao sistema ferroviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o valor de R$7,40, instituindo e fixando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses. Em 08 de fevereiro de 2023, em decisão unânime por ocasião do julgamento dos recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que uma decisão final, mesmo transitada em julgado nas relações tributárias deixará de possuir eficácia caso: **(i)** verse sobre tributos recolhidos de forma continuada; e **(ii)** o próprio STF fixe entendimento posterior em sentido contrário, com sede de repercussão geral. Na prática, caso o contribuinte não recolha determinado tributo por possuir a seu favor decisão definitiva que considere determinado tributo inconstitucional, deverá voltar a recolher tal tributo, respeitada a irretroatividade e anterioridade, após decisão do mesmo STF em sentido contrário. A Administração da Companhia avaliou a decisão e não identificou efeito e possíveis impactos que, consequentemente, deveriam ser registrados e/ou relatados nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Em 26 de abril de 2023, a GUMI Brasil Participações S.A. (GUMI Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou junto ao Poder Concedente sua intenção de alienar o controle da Companhia. Esta opção foi assumida pela GUMI Brasil dentre das alternativas disponibilizadas pelo Poder Concedente nas discussões da assinatura do Termo Aditivo nº 13 (TA13) mantidas com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana em reunião realizada em 11 de abril de 2023, quais foram: **(i)** continuar como acionista controlador da Supervia, assumindo novos compromissos financeiros nas condições estabelecidas na minuta do TA13; ou **(ii)** transferir a participação de controle da Companhia para um terceiro. Cabe destacar que, a manifestação da GUMI Brasil de alienar o controle da Supervia foi formalizada sem quaisquer efeitos vinculantes, sendo de sua responsabilidade a manutenção das operações nos níveis atuais dos serviços prestados e de identificar empresas interessadas a adquirir o controle da Companhia. Em 08 de maio de 2023,a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício (Of.SETRAM/GABSEC Nº 501) a respeito da manifestação da GUMI Brasil, contrapondo e rebatendo suas justificativas para a tomada da decisão, recomendado a celebração de um novo termo aditivo com a única finalidade de se prorrogar a data final para comprovação dos investimentos atrelados à Cláusula Resolutiva, acordada no 8º Termo Aditivo, restando assim, mais tempo para analisar e alcançar uma solução consensual entre as partes. A partir das manifestações públicas feitas pelo Secretário Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana, que informaram acerca do fim antecipado da Concessão, bem como sobre a transferência da operação ferroviária, administrada pela SuperVia, para outra operadora, a Companhia apresentou, em 7 de julho de 2023, ao juízo da 6ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Juizo da Recuperação Judicial), pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão e garantir o cumprimento do Contrato celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores da Companhia, requerendo, ainda, que qualquer medida do Estado observe o direito da Concessionária ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela SuperVia, determinando ao Estado “que o Réu abstenha-se de adotar medidas, até a prolação da sentença de encerramento deste processo, que impeçam ou restrinjam a Autora - Supervia de manter a prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, ou de outra forma inviabilize o seu recebimento das receitas decorrentes da execução do contrato de concessão, porque fundamentais para o cumprimento do plano de recuperação judicial. Em sede de reclamação apresentada perante o Presidente do Tribunal de Justiça, o Estado obteve uma decisão que suspendeu a liminar concedida pelo Juízo Recuperacional. Em paralelo, a SuperVia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias a garantir o respeito à prorrogação do contrato de concessão. Em 13 de maio de 2024 – A Companhia ajuizou no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos para pagamento de pendências do Estado do Rio de Janeiro com a concessionária. Além disso, a SuperVia apresentou uma petição ao juízo da sua recuperação judicial narrando todas as dificuldades vivenciadas pela SuperVia e solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para tais problemas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. A petição em questão tem como objetivo buscar a tutela do Poder Judiciário para obter uma resposta positiva do Governo do Estado a fim de superar a crise financeira da concessionária, evitar que a atual recuperação judicial seja convertida em falência e manter o serviço de trens aos passageiros da Região Metropolitana. A estimativa é que o nível de liquidez de caixa da concessionária no momento seja suficiente para sustentar a prestação de serviço aos passageiros durante um rápido período de definição no âmbito do Poder Judiciário. Para evitar a conversão da RJ em falência, a SuperVia pede que o Governo do Estado se manifeste, de forma definitiva, sobre as seguintes providências: (1) o pagamento, pelo Governo do Estado, dos valores devidos à SuperVia pelo congelamento das tarifas entre 2021 e 2023 e dos valores totais referentes à perda financeira decorrente da Covid-19, quando a concessionária precisou manter a operação, mesmo com a queda brutal do número de passageiros; e (2) a necessidade de reestruturar o modelo de concessão para garantir a sustentabilidade do serviço para a população. Os pleitos da SuperVia sobre desequilíbrio do Contrato, incluindo os itens citados acima, superam R$ 1 bilhão. Outros pleitos incluem gratuidades não ressarcidas e compensação pelos problemas relacionados à segurança pública, o que prejudica as viagens, seja por meio do furto de cabos e de sistemas de sinalização, suspensão de operação devido a tiroteios, vandalismos nos trens, disposição de lixo nas vias e até roubo de assentos dos vagões. Todos esses fatores, aliados à demanda constante por reparos e medidas contra crimes e vandalismos, vêm causando o esgotamento dos recursos financeiros da concessionária. **Principais impactos nas operações da Companhia:** A queda drástica da demanda no modal ferroviário em razão da crise sanitária provocada pela pandemia do Covid-19, resultou em brusca redução das receitas, e seus efeitos nos períodos atuais. Nesse contexto, a Agência reguladora AGETRANSP já havia reconhecido, desde o ano de 2021, que a Supervia operava abaixo da linha de equilíbrio (“break even”) há mais de 1 (um) ano. O Contrato de Concessão, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e Supervia, pela sua natureza, prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e, como é de conhecimento geral, o Estado do Rio de Janeiro passa por dificuldades orçamentárias, o que impactou os pagamentos a título de desequilíbrio que a Supervia teria a receber e, por conseguinte, a capacidade da Companhia de adimplir seus compromissos financeiros. O agravamento do cenário financeiro da Companhia desde março de 2022 em decorrência, principalmente, das constantes ações delituosas praticadas no sistema ferroviário, que provocam grave impacto à segurança da operação e à regularidade do serviço, e geram prejuízos financeiros e patrimoniais em detrimento da Supervia, a partir da utilização de recursos financeiros para a reposição e reconstrução dos materiais e equipamentos furtados e/ou danificados pelos criminosos, além do comprometimento do ingresso de receita com a venda de passagens. Os reajustes tarifários, previstos no Contrato de Concessão, não aplicados de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, apesar do direito contratual da Supervia, além de outros valores em atraso, como o reembolso relativo a gratuidades, que resultaram em forte impacto nos fluxos de caixa da Companhia. **Recuperação judicial:** A SuperVia Concessionaria de Transporte Ferroviário S.A – Em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com a Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial, SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial, Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. – Em recuperação judicial e F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, o seu processo de Recuperação Judicial em 07 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido em 10 de junho de 2021, e tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022. Ressalta-se que o pedido de Recuperação Judicial teve como principais objetivos: **(i)** adotar as medidas necessárias para a reestruturação global do passivo da Companhia, por meio de estruturas de readequação global de endividamento, **(ii)** preservar a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos dos credores da Companhia, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação, e **(iii)** continuar a prestar os serviços para os quais a companhia foi contratada, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Companhia, o Contrato de Concessão, novamente considerando o redimensionamento das atividades da Companhia após a reestruturação. Ainda, com a aprovação do PRJ, todos os créditos serão pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal à Companhia.

Balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	185	55.722	185	55.722
Contas a receber	87.295	52.450	55.880	21.283
Estoques	48.938	39.884	48.938	39.884
Partes Relacionadas	33.694	67.356	33.694	67.356
Outros ativos	51.507	59.112	51.536	59.365
Total do ativo circulante	221.619	274.524	190.233	243.610
Ativo não circulante				
Contas a receber	116.400	114.617	116.400	114.617
Tributos diferidos	307.614	261.873	307.614	261.873
Depósitos compulsórios e judiciais	12.843	21.429	12.870	21.467
Intangível	1.587.948	1.722.279	1.612.141	1.747.197
Total do ativo não circulante	2.024.805	2.120.198	2.049.025	2.145.154
Total do ativo	2.246.424	2.394.722	2.239.258	2.388.764

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo circulante				
Credores sujeitos à recuperação judicial	8.368	2.125	8.368	2.125
Fornecedores	46.166	61.719	46.199	61.752
Empréstimos e financiamentos	1.272.875	1.096.710	1.272.875	1.096.710
Salários e encargos sociais	32.088	32.209	32.088	32.209
Concessão a pagar	-	6.486	-	6.486
Partes relacionadas	90.236	83.838	90.236	83.838
Outros passivos	73.506	93.391	73.720	93.590
Total do passivo circulante	1.523.239	1.376.478	1.523.486	1.376.710
Passivo não circulante				
Credores sujeitos à recuperação judicial	386.412	363.187	386.412	363.187
Empréstimos e financiamentos	54.110	67.532	54.110	67.532
Provisão para contingências	187.929	143.841	187.929	143.841
Passivo a descoberto em Controlada	8.093	7.015	-	-
Outros passivos	37.635	15.640	38.315	16.465
Total do passivo não circulante	674.179	597.215	666.766	591.025
Patrimônio líquido				
Capital social integralizado	1.186.087	1.186.087	1.186.087	1.186.087
Reserva de capital	11	11	11	11
Prejuízos acumulados	(1.137.092)	(765.069)	(1.137.092)	(765.069)
Total do patrimônio líquido	49.006	421.029	49.006	421.029
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.246.424	2.394.722	2.239.258	2.388.764

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	597.131	816.514	597.131	816.514
Custos dos serviços prestados	(567.697)	(545.040)	(567.700)	(545.040)
Custo de construção	(21.365)	(115.815)	(21.365)	(115.815)
Lucro (prejuízo) bruto	8.069	155.659	8.066	155.659
Despesas com vendas	(206)	(388)	(206)	(388)
Despesas gerais e administrativas	(147.814)	(172.033)	(148.117)	(173.226)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.078)	(1.581)	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	(57.907)	1.810	(58.632)	1.495
Prejuízo operacional	(198.936)	(16.533)	(198.889)	(16.460)
Receitas financeiras	5.815	50.218	5.820	50.223
Despesas financeiras	(224.642)	(187.594)	(224.694)	(187.672)
Resultado financeiro	(218.827)	(137.376)	(218.874)	(137.449)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(417.763)	(153.909)	(417.763)	(153.909)
Imposto de renda e contribuição social:				
Diferidos	45.740	(24.794)	45.740	(24.794)
Prejuízo do exercício	(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)	(0,0015)	(0,0007)	(0,0015)	(0,0007)

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Prejuízo do exercício	(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)
Total do resultado abrangente do exercício	(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.206.027	(19.940)	11	(586.366)	599.732
Prejuízo do exercício	-	-	-	(178.703)	(178.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.206.027	(19.940)	11	(765.069)	421.029
Prejuízo do exercício	-	-	-	(372.023)	(372.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.206.027	(19.940)	11	(1.137.092)	49.006

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(417.763)	(153.909)	(417.763)	(153.909)
Ajustes:				
Amortização	83.913	75.375	84.638	75.691
Resultado financeiro líquido (juros provisionados e variação monetária concessão)	204.464	171.887	204.492	171.969
Provisão para contingências	44.088	65.643	44.088	65.643
Equivalência patrimonial	1.078	1.581	-	-
Provisão Estimada Créditos de Liquidação Duvidosa	7.442	(21.938)	7.442	(21.938)
Apropriação juros – parcelamentos	13.118	4.020	13.118	4.020
Prejuízo na baixa de intangível	8.862	-	8.862	-
Desagio Processos Judiciais QGC	-	(14.137)	-	(14.137)
Desagio Fornecedores RJ	-	(25.198)	-	(25.198)
Provisão parcelamento IPTU	-	-	49	834
Provisão de Fornecedor	(3.474)	-	(3.474)	-
Provisão para *Impairment*	138.087	-	138.087	-
Indenização de eguro	(29.561)	-	(29.561)	-
Variação nos ativos e passivos				
Estoques	(9.054)	(22.429)	(9.054)	(22.429)
Contas a receber de clientes	(14.509)	10.975	(14.509)	10.975
Outros recebíveis	11.546	(1.384)	11.782	(1.226)
Fornecedores	(10.569)	42.986	(10.320)	43.235
Parcelamentos sujeitos à recuperação judicial	24.738	1.204	24.738	1.204
Outras obrigações	(27.984)	(9.320)	(28.193)	(9.380)
Caixa gerado pelas operações	24.422	125.356	24.422	125.354
Juros pagos	(10.834)	-	(10.834)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	13.588	125.356	125.354	55.273
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Recursos recebidos	33.656	(33.774)	33.656	(33.774)
Adições do ativo intangível	(96.531)	(102.920)	(96.531)	(102.920)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(62.875)	(136.694)	(62.875)	(136.694)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Obtenção de empréstimos	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos	-	(9.697)	-	(9.697)
Pagamentos de empréstimos de sociedades ligadas	(6.250)	-	(6.250)	-
Obtenção de recursos de sociedades ligadas	-	75.000	-	75.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(6.250)	65.303	(6.250)	65.303
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(55.537)	53.965	(55.537)	53.963
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	55.722	1.757	55.722	1.759
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	185	55.722	185	55.722
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(55.537)	53.965	(55.537)	53.963

DIRETORIA

Everton Junio Trindade – Diretor-Presidente
Magno Correia Rodrigues – *Diretor Financeiro*

Contador: Rafael de Oliveira Pontes – CRC/RJ: 090703/O-5

“As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Administração.”

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.– Em Recuperação Judicial.** Rio de Janeiro – RJ. **Abstenção de opinião:** Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Base para abstenção de opinião: Impossibilidade de conclusão quanto à perspectiva de continuidade operacional da Companhia:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia e suas controladas tem apresentado prejuízos recorrentes (R$ 372.023 mil em 31 de dezembro de 2023), e naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante (R$ 1.301.620 mil na controladora e R$ 1.333.253 mil no consolidado), além de alto índice de alavancagem financeira em relação ao patrimônio líquido (96%, conforme Nota Explicativa nº 4.2). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia (em conjunto com sua acionista controladora e suas controladas) protocolou pedido de recuperação judicial em 07 de junho de 2021, o qual foi deferido em 10 de junho de 2021, e atualmente tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro. O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia (e negociado junto aos credores) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo Poder Judiciário em 9 de junho de 2022. Os principais motivos do pedido da recuperação judicial e as demais informações e condições de pagamentos estão descritas na Nota Explicativa nº 1. Conforme informado na Nota Explicativa nº 12, em 30 de maio de 2022, a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, maior credor da Companhia, assinaram acordo de inação,

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF Nº 02.735.385/0001-60

homologado judicialmente, através do qual a Companhia reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES. Desta forma, a Companhia e o BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia, no processo judicial. As novas condições, forma e prazos de pagamento do saldo devido junto ao BNDES, no montante de R$ 1.266.076 mil em 31 de dezembro de 2023, estão sendo negociados entre as partes, sem conclusão até a presente data. Dessa forma, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas dependerá dos eventos futuros, das ações e conclusão das negociações descritas anteriormente, bem como da assinatura do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (cuja negociação encontra-se em andamento na presente data junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecerá, dentre outros temas, o cronograma e os investimentos em infraestrutura), o atendimento ao Plano de Recuperação Judicial e a conclusão das negociações junto ao BNDES citadas anteriormente. A necessidade premente de confirmação dessas ações e conclusão das negociações junto ao BNDES para o suporte dos estudos econômico-financeiros atrelados ao Plano de Recuperação Judicial para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia, aliadas às incertezas relacionadas ao assunto descrito na Nota Explicativa nº 24, não nos permitiram concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia (cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pela administração com base no pressuposto de continuidade operacional). **Ações judiciais movidas pela Companhia contra o poder concedente:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 26 de abril de 2023 a Gumi Brasil Participações S.A. (Gumi Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou, sem quaisquer efeitos vinculantes junto ao Poder Concedente, sua intenção de alienar o controle da Companhia. Segundo a referida nota explicativa, em 08 de maio de 2023 a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício contrapondo as justificativas apresentadas pela Gumi Brasil. Em 7 de julho de 2023, a administração da Companhia apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão, garantir o cumprimento do Contrato de Concessão e, por consequência, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela Companhia, garantindo a manutenção da prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro até o encerramento do processo, a qual foi suspensa em sede de reclamação apresentada pelo Estado perante o Presidente do Tribunal de Justiça. Ainda de acordo com a citada Nota Explicativa, a Companhia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico de que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias para garantir o respeito à prorrogação do Contrato de Concessão. Adicionalmente, no dia 13 de maio de 2024, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24, a Companhia ajuizou, junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos pleiteando o pagamento de pendências por parte do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresentou petição ao Juízo da Recuperação Judicial narrando as dificuldades vivenciadas pela Companhia, solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para solução de tais problemas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência da Companhia. Até a presente data, em virtude das incertezas relacionadas aos desfechos das referidas discussões judiciais, não há como determinar, através de procedimentos alternativos de auditoria, os efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia decorrentes dos resultados futuros das citadas discussões judiciais. **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1

Edinilson Attizani
Contador
CRC 1SP-293.919/O-7

BC analisa movimento econômico em 2023

A queda no crescimento do crédito e o aumento da taxa de inadimplência para empresas ocorreu nas cinco regiões brasileiras em 2023. A informação consta do Relatório de Economia Bancária (REB) de 2023. Publicado anualmente, o relatório trata de vários aspectos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e das relações entre instituições e seus clientes. O Banco Central (BC) divulgou nesta quinta-feira o relatório.

O REB citou a adoção das Linhas Temporárias Especiais de Liquidez, a LTEL-Debentures e a LTEL-LFG, com concessão de aproximadamente R$ 120 bilhões nessas operações.

Em 2023, foi o Início de operações das Linhas Financeiras de Liquidez (LFL), ferramenta perene para o fornecimento de liquidez, sendo concedidos R$ 65 bilhões. As LFLs aceitam como colateral as debêntures e as notas comerciais e, a partir de julho de 2024, passarão a aceitar as Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). “Ambas as linhas contribuíram para regular o funcionamento dos mercados, sem a ocorrência de perdas para o BC”, disse o banco.

Apesar da queda ao longo do segundo semestre, o Índice de Custo de Crédito (ICC) médio ajustado subiu em 2023, passando de 18,8% em 2022 para 20,2% em 2023. A contribuição do custo de captação aumentou de 6,8 p.p. para 7,6 p.p.

• A contribuição da inadimplência passou de 3,7 p.p. para 4,5 p.p.

O relatório mostra continuidade da redução da concentração no SFN, processo que vem ocorrendo nos últimos anos, e elevação do grau de concorrência no mercado de crédito, enquanto a concorrência em serviços financeiros ficou relativamente estável. A rentabilidade do sistema bancário, medida pelo ROE, apresentou leve redução em 2023 e distribuição heterogênea dentro do grupo das instituições financeiras de maior importância sistêmica.

O Indicador de Custo do Crédito (ICC) aumentou, na média do ano, em 2023, a despeito da queda ocorrida no segundo semestre. Quase todos os fatores de composição do spread tiveram queda em 2023, a única exceção foi a inadimplência. As captações no sistema bancário continuaram a crescer, apesar do desempenho negativo dos depósitos da poupança.

A publicação apresenta um conjunto de boxes abordando diversas temáticas, como o uso do crédito e o desemprego; o efeito da discricionariedade judicial na oferta de crédito; a evolução do mercado de pagamentos; a evolução da eficiência do SFN; a concentração nos mercados de cartões de pagamento; as ações de educação financeira apoiadas pelo BC; Drex; dentre outros temas.

A expansão do crédito à PF em 2023 ocorreu de modo heterogêneo geograficamente, com a região Nordeste apresentando o menor crescimento. As taxas de inadimplência sofreram leve redução, mais perceptível nas regiões Nordeste e Sudeste.

De acordo com a publicação, houve crescimento do crédito para o sexo feminino levemente superior ao masculino, enquanto a queda na inadimplência envolveu ambos. A desaceleração do crédito e a queda na taxa de inadimplência, em geral, foram mais fortes para os mais jovens.

Após queda expressiva em 2022, a portabilidade de crédito voltou a crescer em 2023, atingindo patamares semelhantes aos observados em 2018. O aumento da portabilidade refletiu principalmente o crédito consignado, cuja participação no total passou de 86,9% em 2022 para 96,3% em 2023.

A publicação mostrou que as captações cresceram em 2023 no mesmo ritmo de 2022, motivado pelo aumento de depósitos a prazo e a alta atratividade dos instrumentos com isenção tributária (LCA, LCI e LIG). O BC esclarece que houve manutenção da tendência de desempenho negativo dos depósitos de poupança.

Mudança

A publicação do BC traz mudanças na edição atual. A partir desta edição, o REB adota uma forma de comunicação mais moderna e direta. As primeiras frases de cada parágrafo resumem seu conteúdo principal, e as frases subsequentes apresentam detalhamentos.

O REB passa a ter cinco capítulos, em vez de sete, pois deixa de apresentar temas já contemplados em outros meios de comunicação (Agenda BC#, Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito e projeções de crédito do Banco Central) e transfere o conteúdo de crédito para o financiamento do comércio exterior do extinto capítulo de produtos cambiais para o capítulo sobre mercado de crédito (Capítulo 1).

Os capítulos e boxes estão mais concisos e os detalhes metodológicos, quando necessários, são apresentados em apêndice, contribuindo, assim, para uma leitura mais fluida dos textos, sem deixar de fornecer informações técnicas para um público mais especializado.

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à JOSÉ CARLOS DE SOUZA FONSECA, por si e como sucessor de MARIA JOSÉ DE SOUZA FONSECA JACOBINA, MARIA INES DE ANDRADE E SILVA FONSECA, MARCIO AUGUSTO DE SOUZA FONSECA e REINALDO LUIZ DE SOUZA FONSECA, sucessores de MARIA JOSÉ DE SOUZA FONSECA JACOBINA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0197505-74.2012.8.19.0001) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANS SOUCI contra JOSÉ CARLOS DE SOUZA FONSECA, MARIA INES DE ANDRADE E SILVA FONSECA, MARCIO AUGUSTO DE SOUZA FONSECA e REINALDO LUIZ DE SOUZA FONSECA, na forma abaixo: O DR. LUIZ CLAUDIO SILVA JARDIM MARINHO, Juiz de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias **18.06.2024** e **25.06.2024, às 12hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido o Apartamento 502, do edifício situado na Rua Antônio Pinto da Mota, nº 123, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação: R$ 733.021,76 (setecentos e trinta e três mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos).- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

Autopista Fluminense S.A.

CNPJ/ME nº 09.324.949/0001-11 – NIRE 33.300.285.288
Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 13:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro, nº 4, salas 902 e 903, Bloco 2, Centro. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Monitor Mercantil na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Aprovar e ratificar a renovação do Contrato de Seguro Garantia nº 1007500033313, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R$ 128.976.938,76 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na apólice, das obrigações para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-101/RJ, Trecho Div. RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva, com extensão de 320,10 Km, referente ao Edital de Concessão nº 004/2007. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R$ 485.680,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais); e 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando a contratação ali descrita. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Niterói, 30 de abril de 2024. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 04/06/2024 sob o nº 00006271667 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00419353-2 de 15/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

dream factory

GRUPO DREAM FACTORY

CNPJ nº 04.458.217/0001-09

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V Sª as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos nossos funcionários, fornecedores e autoridades pela colaboração e parceria que nos foram dadas no exercício.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023. **A Diretoria.**

Balanço patrimonial consolidado em 31/12/2023 - Em milhares de reais

Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	12.312	8.353	Fornecedores	4.317	3.774
Contas a receber de clientes	4.811	1.749	Empréstimos e financiamentos	9.934	4.431
Impostos a recuperar	7.322	40	Obrigações fiscais	241	165
Adiantamentos a fornecedores	826	778	Obrigações trabalhistas	179	212
Demais contas a receber	-	108	Impostos parcelados	249	272
	25.271	11.028	Projetos incentivados a executar	6.060	-
			Adiantamentos de clientes	519	313
				21.499	9.167
Não Circulante			**Não Circulante**		
Depósitos judiciais	201	201	Empréstimos e financiamentos	1.422	4.037
Impostos diferidos	1.102	4.101	Impostos parcelados	883	405
Investimentos	2.106	2.106	Participação de terceiros	1.942	-
Imobilizado	5.385	2.668	Provisão para contingências	1.187	-
Intangível	90	90		5.434	4.442
	8.884	9.166	**Patrimônio Líquido**		
			Capital social	13.054	13.054
			Prejuízos acumulados	(6.469)	(14.426)
			Resultado do exercício	637	7.957
				7.222	6.585
Total do ativo	**34.155**	**20.194**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**34.155**	**20.194**

Paulo Fabrício Ribeiro Vieira Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 051.598.097-83

Gilberto Rodrigues da Silva
Contador
CRC SP-140677/O

Demonstrações financeiras consolidadas (Gerencial)
Elaboradas com base nos fluxos de caixa - Em milhares de reais

	31/12/2023
Receitas dos serviços prestados	49.391
Receitas de patrocínios	76.994
Receitas de incentivos fiscais	29.641
Receita bruta	**156.026**
Impostos sobre os serviços prestados	(2.814)
Receita líquida	**153.212**
Custos com pessoal direto	(23.662)
Demais custos diretos	(86.262)
Custos com projetos incentivados	(29.641)
Custos dos serviços prestados	(139.565)
Lucro Bruto	**13.647**
Despesas operacionais	
Despesas gerais e administrativas	(4.791)
Outras receitas	62
	(4.791)
Resultado operacional	**8.856**
Ajustes para conciliar o resultado operacional ao caixa geradas pelas atividades operacionais:	
Captação de empréstimos	3.000
Aportes recebidos	4.699
Dividendos recebidos	1.106
Pagamento de empréstimos	(9.444)
Pagamento de bônus	(991)
Pagamento realizados - CAPEX	(3.976)
Resultado financeiro	(5.606)
Resultado operacional ajustado	**3.250**
Participação de terceiros	(2.613)
Resultado Grupo Dream Factory	**637**